



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM GESTÃO PÚBLICA**

IRISLENE VIANA SILVA OLIVEIRA

**PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS UMA ABORDAGEM
DOS ASPECTOS ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À
POBREZA – ESTUDO DO CASO DA HORTA COMUNITÁRIA NA
ARNO 72 EM PALMAS/TOCANTINS.**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**PALMAS/TO
AGOSTO/2017**

IRISLENE VIANA SILVA OLIVEIRA

**PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS UMA ABORDAGEM
DOS ASPECTOS ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À
POBREZA – ESTUDO DO CASO DA HORTA COMUNITÁRIA NA
ARNO 72 EM PALMAS/TOCANTINS.**

Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado à Coordenação do Curso
Superior de Tecnologia em Gestão Pública
do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins (IFTO) – Campus
Palmas, como requisito parcial para
obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão
Pública.

Professor Orientador: Doutor Marcelo
Mendes Pedroza.

**PALMAS/TO
AGOSTO/2017**

Oliveira, Irislene Viana Silva Oliveira

Programa hortas comunitárias uma abordagem dos aspectos economia solidária e combate à pobreza – estudo do caso da horta comunitária na arno 72 em palmas/tocantins/Irislene Viana Silva Oliveira – Palmas, 2017.

55 f.

Trabalho de Conclusão de Curso Graduação Tecnológica em Gestão Pública - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, 2017.

Orientador: Professor Doutor Marcelo Mendes Pedroza

1. Horta Comunitária 2. Emprego e Renda I. Título

FOLHA DE APROVAÇÃO

IRISLENE VIANA SILVA OLIVEIRA

**PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS UMA ABORDAGEM
DOS ASPECTOS ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À
POBREZA – ESTUDO DO CASO DA HORTA COMUNITÁRIA NA
ARNO 72 EM PALMAS/TOCANTINS.**

Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado à Coordenação do Curso
Superior de Tecnologia em Gestão Pública
do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas,
como exigência à obtenção do grau
Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA AVALIADORA

Profº. Drº. Marcelo Mendes Pedroza (Orientador)
IFTO – Campus Palmas

Profª. Mestre, Ana Carolina Nogueira Falcão
IFTO – Campus Palmas

Profº. Drº. Frank Toshimi Tamba
IFTO – Campus Palmas

AGRADECIMENTOS

A Deus por seu infinito amor e pela sua misericórdia que são derramados todos os dias na minha vida e na vida de todas as pessoas que eu amo. Por Ele ter me dado saúde e força para continuar apesar de todas as dificuldades que uma mãe de uma criança de 9(nove) meses enfrenta para dar continuidade aos seus estudos. À Deus toda glória e louvor pelos séculos dos séculos, amém.

Ao meu amado esposo Hêdilly Viana de Almeida, por sua compreensão, por seu amor e dedicação a nossa filha Isabela Oliveira Viana de Almeida, que durante todas as noites que eu estive na faculdade, pela compreensão quando eu dizia “*meu bem por favor, eu tenho esta pesquisa para terminar, cuida da bebela*”, você é um presente de Deus na minha vida, eu te amo, glorifico à Deus todos os dias por sua vida em minha vida.

A minha família, minha amada mãe Izabel Silva Oliveira, por sua atenção, dedicação e amor, gentilmente visitou os horticultores comigo, colegas que com ela trabalham na Horta Comunitária da Arno 72, mãe eu te amo!

A todos os horticultores da Horta Comunitária na Arno 72 que me receberam em suas casas com muita educação e sem receios me passaram as informações solicitadas, muito obrigada.

Ao Sr. Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos, que nos recebeu na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e não hesitou em nos ajudar com o máximo de informações possíveis para auxílio na elaboração desta pesquisa, muito obrigada.

Aos professores que contribuíram para conclusão desta pesquisa, ao meu orientador, Professor Doutor Marcelo Mendes Pedroza, aos membros da Banca Examinadora, Professor Doutor Frank Tamba e Professora Mestre Ana Carolina Falcão, e a todos os professores que contribuíram para o meu aprendizado ao longo do curso, recebam o meu muito obrigada.

A todos que de alguma forma contribuíram de forma direta ou indiretamente para elaboração desta pesquisa, Deus em sua infinita graça os abençoe.

“Com a sabedoria se edifica a casa, e com o entendimento ela se estabelece; E pelo conhecimento se encherão as câmaras com todos os bens preciosos e agradáveis. O homem sábio é forte, e o homem de conhecimento consolida a força”.

Provérbios 24-3-5.

RESUMO

Esta pesquisa procura apresentar que a pobreza é um fenômeno causado principalmente pelo desequilíbrio econômico, pelo crescimento econômico desordenado, na maioria das vezes concentrado em grandes centros urbanos sem distribuição de recursos. A superação da pobreza está diretamente ligada ao desenvolvimento humano, ao alargamento das possibilidades de escolha do homem, este alargamento por sua vez vem através da educação, da capacitação da força do trabalho do homem. A responsabilidade de combater a pobreza é de toda a sociedade e não somente do estado, o Programa Hortas Comunitárias de Palmas/TO, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural é um importante aliado no enfrentamento da pobreza e de suas consequências na sociedade. A Economia Solidária, é um modelo de comercialização de produtos e serviços, pautada por princípios e valores de cooperação e autogestão está presente no programa, na cooperação, na solidariedade, e na autogestão que os horticultores possuem de seu próprio negócio. Esta pesquisa tem por objetivo demonstrar os principais impactos sociais e econômicos na vida das famílias que são participantes do programa, em especial as famílias da Horta Comunitária na Arno 72 em Palmas/TO.

Palavras-chave: Pobreza. Horta Comunitária. Emprego e Renda. Desenvolvimento humano.

ABSTRACT

This research seeks to show that poverty is a phenomenon caused mainly by economic imbalance, disordered economic growth, most often concentrated in large urban centers without distribution of resources. The overcoming of poverty is directly linked to human development, the widening of man's possibilities of choice, this enlargement in turn comes through education, training of man's workforce. The responsibility of combating poverty belongs to society as a whole, and not only to the state, the Community Gardens Program of Palmas / TO, administered by the Municipal Department of Rural Development, is an important ally in the fight against poverty and its consequences in society. Solidarity Economy is a model of commercialization of products and services, based on principles and values of cooperation and self-management is present in the program, cooperation, solidarity and self-management that horticulturists have of their own business. This research aims to demonstrate the main social and economic impacts on the lives of the families that are participating in the program, especially the families of the community garden at Arno 72 in Palmas / TO.

Keywords: Poverty. Community garden. Employment and Income. Human development.

SUMÁRIO

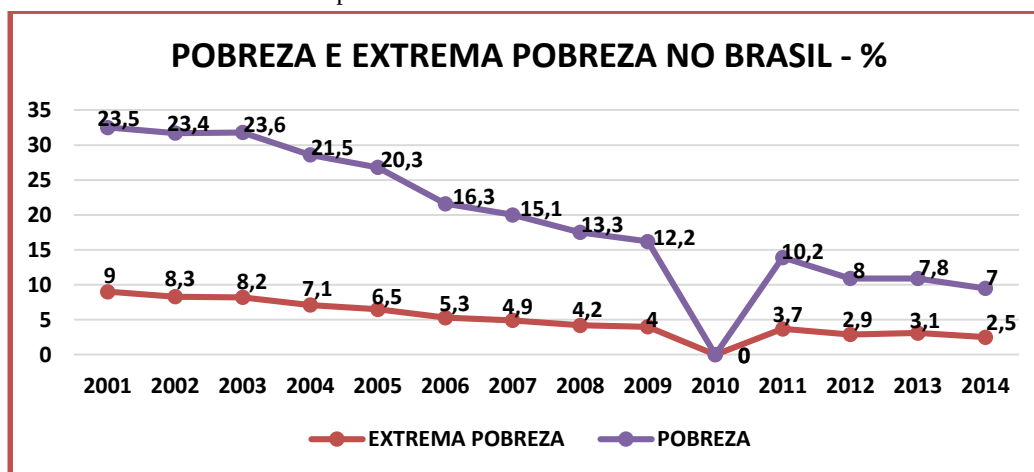
1 INTRODUÇÃO.....	10
2 JUSTIFICATIVA	14
2.1 ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONTEXTO INSTITUCIONAL NO BRASIL	18
2.2 ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONTEXTO INSTITUCIONAL NO TOCANTINS	20
2.3 ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONTEXTO INSTITUCIONAL EM PALMAS.....	23
3 OBJETIVOS.....	23
3.1 OBJETIVO GERAL	23
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	24
4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	24
4.1 PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS.....	24
4.2 ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	25
4.3 A POBREZA	28
4.3.1 Causas.....	30
4.3.2 Consequências	30
4.3.3 Erradicação Da Pobreza.....	33
5 METODOLOGIA	34
5.1 COLETA E ANÁLISE DE DADOS	35
6 OS RESULTADOS OBTIDOS:.....	35
6.1 O PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS EM PALMAS/TO	35
6.1.1 O Regulamento	35
6.1.2 O Orçamento Anual	39
6.2 O PAPEL E A IMPORTÂNCIA DA SEDER	40
6.2.1 A Implantação De Uma Horta Comunitária	40
6.3 NÚMEROS DE HORTAS E PERFIL SOCIAL DOS BENEFICIADOS	41
6.4 A HORTA COMUNITÁRIA NA ARNO 72.....	43
6.4.1 Dados Sociais, Econômicos e Benefícios da Horta Comunitária.....	46
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54

1 INTRODUÇÃO

O termo **Horta Comunitária** tem por sua definição: “*área pública municipal, instituída e reconhecida pela Administração com esta finalidade e com estrutura adequada para o cultivo e comércio de hortaliças*” (DECRETO Nº 284, DE 22 DE JUNHO DE 2012). - Em outras palavras é um espaço “ocioso” de uma comunidade cedido pelo estado para cultivo e comércio de legumes, hortaliças, ervas medicinais, condimentos em geral, cultivados pelas famílias que residem próximo ao espaço cedido.

A **Economia Solidária (ES)** é um modelo de comercialização de produtos e serviços, pautada por princípios e valores de cooperação, autogestão, solidariedade na produção e comercialização de produtos e serviços, e na justa distribuição dos resultados. Compõe-se de uma variedade de atividades econômicas, organizadas principalmente nas formas de organização de produtores individuais ou familiares e de cooperativas ou associações comunitárias. É antagônica ao capitalismo¹, além de uma fonte de trabalho e renda, a ES é reconhecida pelo então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), como uma parceira estratégica de Inclusão Produtiva urbana e rural, atuando de maneira significativa no combate à pobreza e a extrema pobreza, promovendo a inclusão socioeconômica, é uma aliada no combate à exclusão socioeconômica, à pobreza e à miséria.

Gráfico 1: Pobreza e extrema pobreza no Brasil – Anos de 2001 à 2014

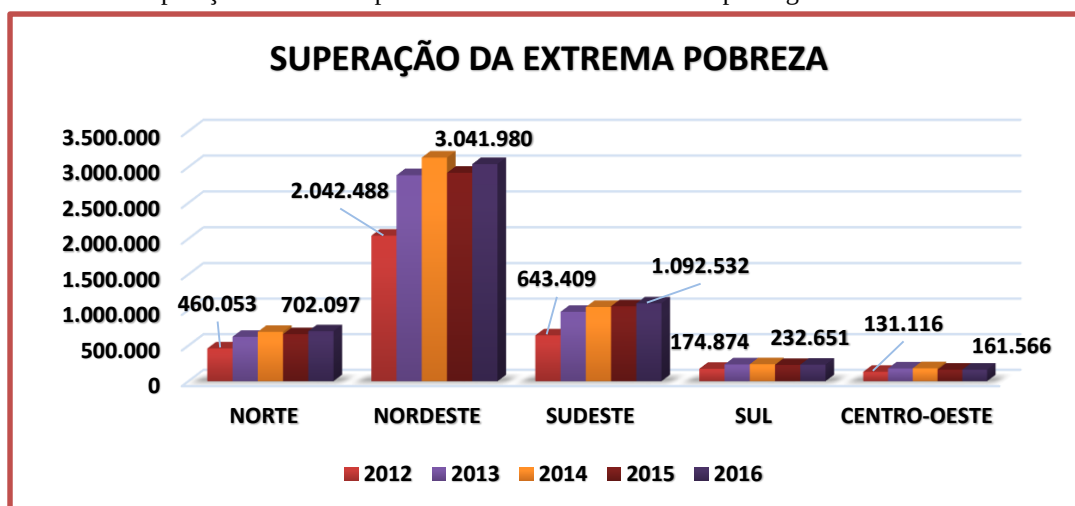


Fonte: IBGE/PNAD - Conquistas Sociais - SAGI/MDS - Maio/2016

¹ Atividade econômica onde prevalece a legitimidade dos bens privados, a plena e irrestrita liberdade de prática de comércio e indústria tendo como principal objetivo o lucro.

O gráfico acima nos apresenta uma situação de queda nos índices de pobreza e da extrema pobreza (miséria) no Brasil, especialmente a partir do ano de 2003 (ano de implantação do programa Bolsa Família), isto é bom, porém, ainda existem muitos brasileiros excluídos da sociedade, vivendo na absoluta pobreza, dados da ONU/PNUD² apontam que cerca de 2,800 (dois milhões e oitocentas mil) pessoas ainda vivem em situação de extrema pobreza³ no Brasil.

Gráfico 2: Superação da extrema pobreza na 1ª Infância no Brasil por regiões –2012 à 2016



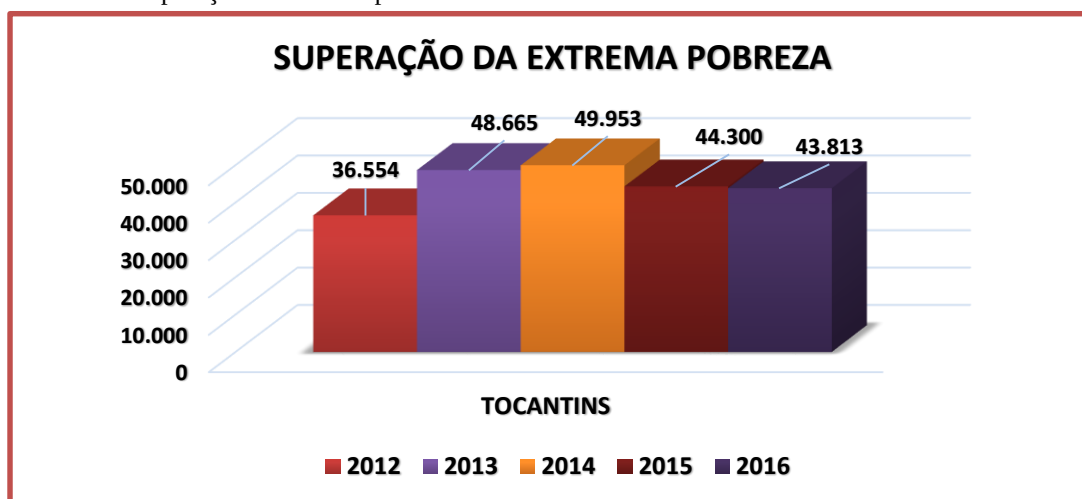
Fonte: MDS, Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF).

Os índices de superação da extrema pobreza ainda na 1ª infância⁴ são esperançosos, a região nordeste nos apresenta os melhores índices em 2012 2.042.488 (dois milhões quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito) pessoas superaram a extrema pobreza, em 2016 este número sobe para 3.041.980 (três milhões, quarenta e um mil, novecentas e oitenta) pessoas superaram a extrema pobreza, na região norte este número é de 702.097 (setecentas e duas mil e noventa e sete) em 2016.

² Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento: Tem por objetivo contribuir para o combate à pobreza e a desigualdade, o fortalecimento da governança democrática, o crescimento econômico e o desenvolvimento humano e sustentável (<http://www.undp.org>).

³ Site <http://www.undp.org/content/brazil/pt/home> - Corresponde à 1,4% da população total do Brasil.

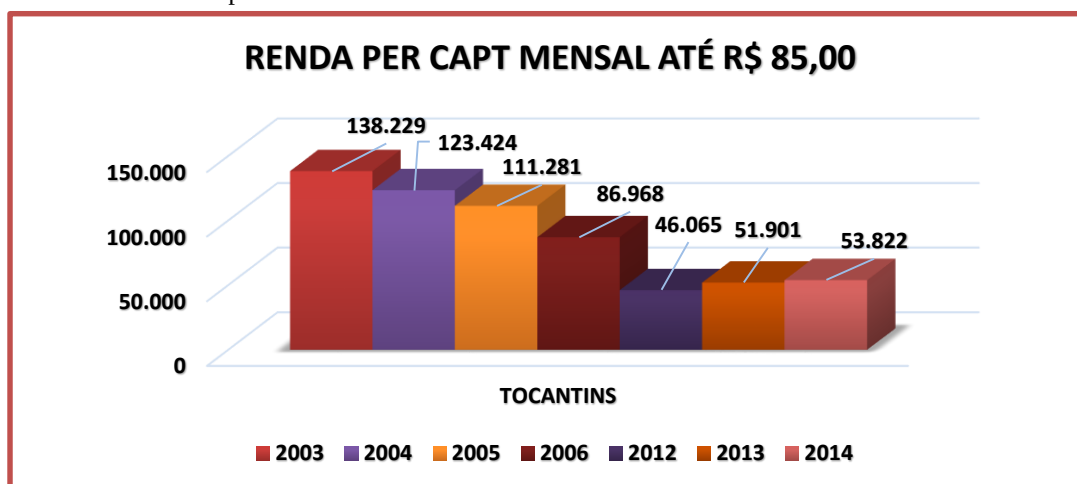
⁴ Primeira infância é o nome dado aos primeiros anos de vida, em particular, os cinco primeiros, de um ser humano, que são marcados por intensos processos de desenvolvimento. É uma fase determinante para a capacidade cognitiva e sociabilidade do indivíduo, pois o cérebro absorve todas as informações, as respostas são rápidas e duradouras – (https://pt.wikipedia.org/wiki/Primeira_inf%C3%A2ncia).

Gráfico 3: Superação da extrema pobreza na 1ª Infância no Tocantins – Anos de 2012 à 2016

Fonte: MDS, Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF)

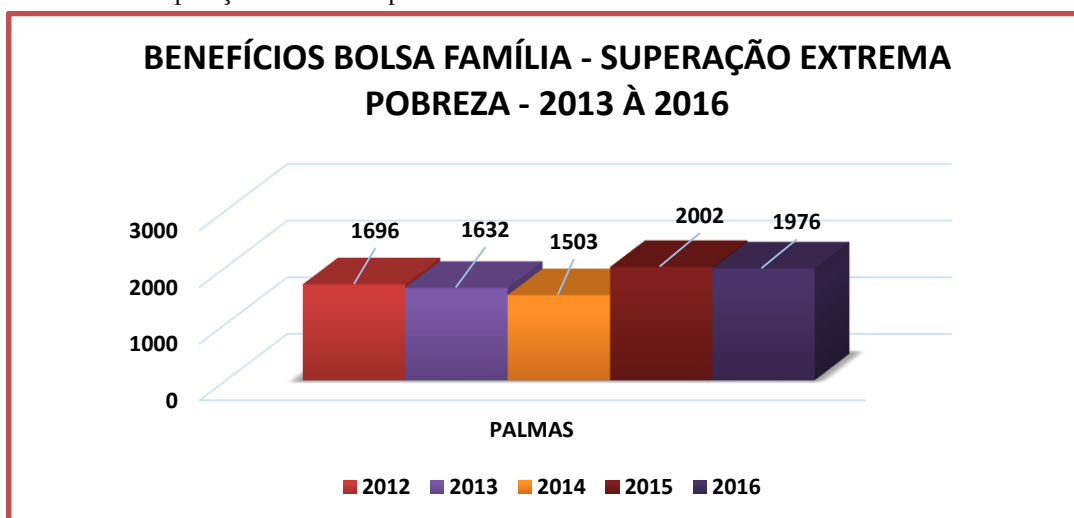
O gráfico acima nos apresenta os dados de superação da pobreza ainda na 1ª infância aqui no estado do Tocantins, podemos observar que os anos de 2013 e 2014 nós temos os melhores índices, nos anos de 2015 e 2016 percebemos que houve uma redução na quantidade de pessoas que superaram a extrema pobreza, mais os índices ainda são animadores. Não podemos falar em superação da pobreza e da extrema pobreza sem mencionarmos o programa Bolsa Família⁵, o número de beneficiados por este programa no Brasil em 2016 é de 12.355,286 (doze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis) pessoas atendidas pelo programa, deste total cerca de 53,41% estão concentrados na região do nordeste, 23,41% na região sudeste e em 3º lugar a região norte com 12,61%, este percentual corresponde à 1.558, 698 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito) pessoas atendidas pelo programa na região norte.

⁵ O programa existe para dar: - garantia de renda, para alívio imediato da situação de pobreza; - acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; - inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e da cidade.

Gráfico 4: Extrema pobreza no Tocantins– Anos de 2003 à 2006 e 2012 à 2014

Fonte: MDS/IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

Existe uma queda acentuada no índice de pessoas vivendo na miséria no Tocantins, em 2003 segundo dados do MDS cerca de 138.229 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove) pessoas viviam com renda mensal per capita de até R\$ 85,00, em 2014 o número caiu para 53.822 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e duas) pessoas, uma redução de 38,93%, cerca de 53.683 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três) pessoas saíram da miséria no estado.

Gráfico 5: Superação da extrema pobreza na 1ª Infância em Palmas 2012 à 2016

Fonte: MDS, Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF)

Segundo dados do MDS em Palmas/TO temos um total de 10.947 (dez mil novecentos e quarenta e sete) famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família em

2016, deste total temos 1.976 (um mil novecentos e setenta e seis) benefícios que ajudam as famílias na superação da extrema pobreza ainda na 1ª infância dos seus filhos, este índice vem oscilando ao longo dos últimos, o gráfico acima nos apresenta este índice aqui em Palmas/TO.

É de competência do Estado promover a Inclusão Produtiva Urbana e Rural, oferecer garantia de renda e dá acesso a serviços públicos com qualidade à toda população. A inclusão produtiva acontece mediante apoio e incentivo ao empreendedorismo na economia solidária, bem como através do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para capacitação e qualificação profissional, oferecendo oportunidades de ocupação e renda para famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social ou a exclusão socioeconômica.

Considerando que no ano de 2011 o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) institui o **Plano Brasil Sem Miséria** que tem por finalidade superar a situação de extrema pobreza em todo território nacional, através de políticas públicas de inclusão produtiva e ações estratégicas de ocupação profissional e geração de renda, com estados, municípios e Distrito Federal. Considerando que o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) no uso de suas atribuições cria em 2014 o **1º PLANO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (2015 à 2019)** – que traz seu subtítulo de: *Para Promover o Direito de Produzir e Viver de Forma Associativa e Sustentável*.

Considerando ainda, o relatório **Perfil da Pobreza: Norte e Nordeste rurais** – Período de 2004 à 2013 - divulgado em Abril/2016 pelo Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo – ONU/PNUD em parceria com o Governo Federal, concluiu que a pobreza persiste centralizada nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, o que a Prefeitura Municipal de Palmas/TO tem feito para combater a pobreza e a extrema pobreza no município através do Programa Hortas Comunitárias e da Economia Solidária?

2 JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa se justifica considerando que a ocupação profissional e a inclusão produtiva que a Horta Comunitária e a Economia Solidária produzem são de extrema relevância na luta e combate contra a exclusão socioeconômica que produz a pobreza e suas consequências, o trabalho e o rendimento proveniente do

trabalho dignificam o homem, o torna útil à sociedade, dá suprimento, segurança, promove a integração social e garante sua subsistência e as gerações futuras.

O Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) 2015⁶, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU), traz como título: **O Trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano**, aponta para a necessidade de valorização do ser humano, da riqueza que este produz para sua nação através do trabalho, o referido relatório parti sua pesquisa a partir do conceito de que:

O desenvolvimento humano significa alargar as escolhas humanas atribuindo maior destaque à riqueza das vidas humanas, e não, de forma redutora, à riqueza das economias (RDH/PNUD-2015).

Figura 1: Relação entre Trabalho e o Desenvolvimento Humano



Fonte: Gabinete do Relatório de Desenvolvimento Humano – RDH/2015

Para mensuração do IDH o crescimento econômico é de extrema importância, é um meio de desenvolvimento não o fim, sem crescimento econômico, não há desenvolvimento humano, e sem trabalho, não há crescimento econômico. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁷ é utilizado para mensurar o desenvolvimento das

⁶ Divulgado em dez/2015 faz parte de uma série de Relatórios do Desenvolvimento Humano Globais publicados pelo PNUD desde 1990, como uma análise intelectualmente independente e empiricamente fundamentada das principais questões, tendências e políticas do desenvolvimento (PNUD/ONU – RDH /PNUD2015).

⁷ O IDH no Brasil é 0,755, População total de 206 Milhões com índice de 2,8 milhões em situação de extrema pobreza (PNUD/ONU - 2016).

peças de um determinado país, não somente observando o PIB⁸ mais também a expectativa de vida saudável; a propensão para adquirir conhecimento, média de escolaridade; a renda, bem como o gozo de uma vida com dignidade, varia de 0 à 1, quanto mais próximo de 1 mais desenvolvida é a nação estudada, está ligado ao reforço das capacidades humanas, da possibilidade de alargamento das oportunidades de melhorias reais e concretas das condições de vida das pessoas.

A possibilidade de dilatar as opções de escolhas do homem é onde se concentra o desenvolvimento do homem, dando à este a dignidade de uma vida com saúde e bem-estar proveniente de seu trabalho, tornando-o provedor de alimento, de segurança, de oportunidade de ampliação de escolhas para melhorar a qualidade de sua vida e de seus familiares. Dentre os muitos apontamentos deste relatório, é notável que o mesmo apresenta que é através do trabalho que o homem assegura sua existência, bem como a persistência de sua família, é imprescindível para o crescimento e desenvolvimento econômico inclusivo e equilibrado.

O RDH/PNUD-2015 nos apresenta uma tabela com os Índices de Desenvolvimento Humano, 1990-2014, onde ela descreve o IDH de 188 (cento e oitenta e oito países), considerando as décadas de 1990, 2000 e 2010, a partir de 2010, o IDH é avaliado considerando os anos de 2011, 2012, 2013 e 2014. Na referida tabela, o RDH/PNUD-2015 subdivide os países em Desenvolvimento Humano Muito Elevado (IDH - 0,944 à 0,802)⁹, Desenvolvimento Humano Elevado (IDH - 0,798 à 0,702)¹⁰, Desenvolvimento Humano Médio (IDH - 0,698 à 0,555)¹¹ e Desenvolvimento Humano Baixo (IDH - 0,548 à 0,348)¹².

⁸ Produto Interno Bruto – Soma de todas as riquezas produzidas por uma nação durante um determinado período.

⁹ 49 Países - 1º Noruega - 49º Montenegro, Ano base 2014

¹⁰ 56 Países – 50º Bielorrússia – 105º Samoa -

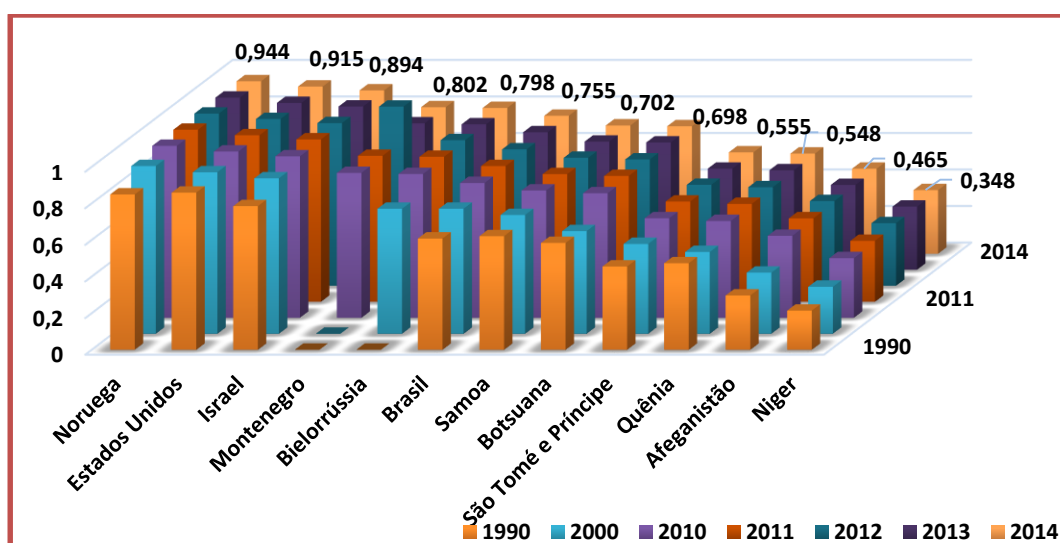
¹¹ 38 Países – 106º Botsuana – 143º São Tomé e Príncipe, Ano base 2014

¹² 45 Países – 144º Quênia – 188º Níger, Ano base 2014

Tabela 1 - Subdivisões IDH (de alguns países) – RDH/PNUD-2015

Índice de Desenvolvimento Humano – Anos 1990 à 2014								
Class.	País	1990	2000	2010	2011	2012	2013	2014
Desenvolvimento Humano Muito Elevado								
1º	Noruega	0,849	0,917	0,94	0,941	0,942	0,942	0,944
8º	Estados Unidos	0,859	0,883	0,909	0,911	0,912	0,913	0,915
18º	Israel	0,785	0,85	0,883	0,888	0,89	0,893	0,894
40º	Argentina	0,705	0,762	0,811	0,818	0,831	0,833	0,836
42º	Chile	0,699	0,752	0,814	0,821	0,827	0,83	0,832
49º	Montenegro	0	0	0,792	0,798	0,798	0,801	0,802
Desenvolvimento Humano Elevado								
50º	Bielorrússia	0	0,683	0,786	0,793	0,796	0,796	0,798
52º	Uruguai	0,692	0,742	0,78	0,784	0,788	0,79	0,793
75º	Brasil	0,608	0,683	0,737	0,742	0,746	0,752	0,755
84º	Peru	0,613	0,677	0,718	0,722	0,728	0,732	0,734
90º	China (República Popular da)	0,501	0,588	0,699	0,707	0,718	0,723	0,727
105º	Samoa	0,621	0,649	0,696	0,698	0,7	0,701	0,702
Desenvolvimento Humano Médio								
106º	Botsuana	0,584	0,561	0,681	0,688	0,691	0,696	0,698
112º	Paraguai	0,579	0,623	0,668	0,671	0,669	0,677	0,679
116º	África do Sul	0,621	0,632	0,643	0,651	0,659	0,663	0,666
143º	São Tomé e Príncipe	0,455	0,491	0,544	0,548	0,552	0,553	0,555
Desenvolvimento Humano Baixo								
144º	Quênia	0,473	0,447	0,529	0,535	0,539	0,544	0,548
171º	Afganistão	0,297	0,334	0,448	0,456	0,463	0,464	0,465
188º	Niger	0,214	0,257	0,326	0,333	0,342	0,345	0,348

Fonte: RDH/PNUD-2015

Gráfico 6 - Tendências do Índice de Desenvolvimento Humano - 1990 à 2014

Fonte: RDH/PNUD-2015

Percebemos que as desigualdades ainda existem, é são passivas de superação, enquanto o Brasil possui um IDH de 0,755, podemos perceber no caso do Chile, que em 1990 tinha um IDH de 0,699 e em 2014 passou a ter um índice de 0,832 considerado muito elevado, podemos citar também a Argentina que no mesmo período passou de 0,705 para 0,836, não podemos deixar de falar do caso de Israel, que apesar de viver em um conflito interno, nos apresenta um IDH de 0,785 em 1990 e agora em 2014 um índice de 0,894, o referido país ocupa a 18ª (décima oitava) posição neste levantamento do IDH, enquanto o Brasil ocupa a 75ª (septuagésima quinta) posição, classificado entre os países que possui um índice *elevado*. A ação Estado é decisiva na luta e combate contra a pobreza, na medida em que ele apoia, institui e fiscaliza políticas públicas que visam a inclusão produtiva, o acesso aos serviços públicos (saúde, educação, segurança) com qualidade e a promoção do bem estar das pessoas.

2.1 ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONTEXTO INSTITUCIONAL NO BRASIL

Nos últimos anos a ES tem sido amplamente discutida, especialmente nos anos de 2006 e 2010, anos em que foram realizadas no Brasil duas conferências públicas que discutiram e traçaram orientações e diretrizes para o avanço e crescimento da ES no Brasil. Em novembro de 2014 aconteceu a 3ª Conferência Nacional Economia Solidária (CONAES) – Convocada pelo Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), onde foi debatido o tema “Construindo um Plano Nacional de Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”.

O objetivo geral da 3ª CONAES é fomentar e fortalecer as políticas públicas voltadas para desenvolvimento da Economia Solidária em todo país, por meio do fortalecimento das famílias e do amadurecimento das bases da sociedade, através de associações e cooperativas comunitárias (dentre outros), empenhadas na criação de soluções perduráveis que possam se adequar às suas necessidades no processo de desenvolvimento solidário e autossustentável.

Os avanços no âmbito nacional são notáveis, o governo federal através do **Mistério de Trabalho e Emprego – MTE**, vem trabalhando de forma institucional, tendo em vista atos administrativos, como a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SNAES e a criação do Conselho Nacional de Economia

Solidária – CNES¹³, este último foi criado como órgão consultivo e propositivo para a interlocução permanente entre os setores do governo e da sociedade civil organizada que atuam em prol do crescimento e fortalecimento da ES, o mesmo no uso de suas atribuições faz recomendações e resoluções em âmbito nacional, como a resolução que criou o **1º PLANO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (2015 à 2019) – Para Promover o Direito de Produzir e Viver de Forma Associativa e Sustentável**.

O referido documento detalha: **VISÃO DE FUTURO, DIRETRIZES GERAIS, METAS E PRIORIDADES TEMÁTICAS** para o período de 2015 à 2019, objetivando a consolidação de políticas públicas voltadas para o crescimento da ES, construindo um ambiente institucional que favoreça e incentive a organização e a criação de alternativas de produção de bens e serviços na forma da ES. O CNES no uso de suas atribuições publicou a Recomendação Nº 14, de 26 de Março de 2015 no DOU Nº 79 de 28 de abril de 2015, onde reconhece:

- a) As deliberações da 3º CONAES;
- b) Os resultados das Conferências Estaduais, e os Planos Estratégicos para os próximos 5 anos;
- c) A necessidade de inclusão da ES nos Planos plurianuais de 2016 à 2019 dos planos de governo;
- d) A importância estratégica da articulação e diversidade de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da ES;
- e) Autonomia dos Conselhos Estaduais de ES como responsáveis pela elaboração dos Planos Estaduais de ES; e
- f) A diversidade de ações e estratégias que devem ser implantadas nos estados em consonância com as políticas nacionais, recomenda:

Que os Conselhos Estaduais ou Comissões Estaduais responsáveis pela elaboração dos Planos Estaduais de Economia Solidária 2015 -2019 observem as “Orientações para Elaboração dos Planos Estaduais de Economia Solidária 2015-2019” (DIAS, MANOEL, 2015, DOU Nº 79, DE 28/04/2015 – Art. 1º).

¹³ Criado em Junho/2003 - Sua composição é composta por 56 entidades divididas em: Governo, Empreendimentos de ES e Entidades não governamentais de fomento e fortalecimento da ES - Decreto nº 5811, de 21 de junho de 2006 (MTE)

Descreve também o **Termo de Referência para elaboração dos Planos Estaduais de Economia Solidária 2015-2019** - Anexo da Recomendação Nº 14 de Mar/2015. Os Planos Estaduais serão instrumentos de orientação à aplicação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da ES localmente, constituídas a partir da realidade local, apontando para visão do futuro, objetivos gerais, metas, estratégias e linhas de ação para operacionalização dos princípios praticados na ES. Ao publicar este documento, o CNES visa contribuir de forma significativa na organização das demandas e estratégias para incidência de forma eficaz na aplicação das políticas públicas locais da ES, considerando a realidade e o contexto local para maior aceitação e fortalecimento da ES nos estados, sistematizando um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Estaduais de ES de cada unidade da federação.

2.2 ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONTEXTO INSTITUCIONAL NO TOCANTINS

O Governo do Estado do Tocantins demonstrou seu desejo de fomentar e fortalecer a ES no estado ainda no ano de 2011, quando instituiu a **Política Estadual de Fomento à Economia Solidária - PEFES, Lei Nº 2.493, de 25 de agosto de 2011**¹⁴.

Ao instituir a referida lei, o Governo do Estado do Tocantins não só reconhece oficialmente a ES como uma alternativa concreta de trabalho, renda, inclusão social e combate à fome e miséria¹⁵ no estado, como também estabelece medidas institucionais de fortalecimento e consolidação dos valores e princípios praticados na ES, na forma de comercialização de produtos e serviços da mesma, dá apoio ao criar ainda na mesma lei, o Fundo Tocantinense de Economia Solidária – FTES, este destinado ao implemento das diretrizes da PEFES, institui também o Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, ambos sob a gestão e operacionalização da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS, ações tomadas antes do lançamento do 1º Plano Nacional de Economia Solidária, este último lançado no ano de 2014.

¹⁴ Diário Oficial Estado do TO (DOE) Nº 3.459 de 02/09/2011.

¹⁵ Entre Junho/2011 à Janeiro/2016 - Das 273.098 famílias do TO, 136.415 (32,87% da população do estado) recebem Bolsa Família, destas, 16.015 (12% do total de famílias assistidas pelo Bolsa Família)

Dentre as atribuições do CEES podemos destacar que cabe ao mesmo aprovar projetos, acompanhar, definir critérios, desenvolver e avaliar a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária – PEFES, bem como fiscalizar a utilização dos recursos do FTES, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica e, posteriormente, submeter os resultados ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União no que lhes competirem.

A PEFES foi instituída para “estabelecer diretrizes de promoção e desenvolvimento da Economia Solidária a grupos organizacionais¹⁶”, diretrizes são estabelecidas para apoiar, incentivar e promover projetos, programas e convênios que “estejam articulados com as diretrizes de políticas voltadas para a agricultura familiar, a preservação ambiental, segurança alimentar” dentre outros.

O Governo do Tocantins republicou a PORTARIA Nº 53/2015, onde o Estado faz diversas considerações e reconhecimentos acerca da Economia Solidária e do combate à Fome e à Miséria. Dentre os reconhecimentos, o governo do estado reconhece:

que a economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social (diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativa, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizem atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário) – (PORTARIA 53/2015, DOE Nº 4.645 DE 22/06/2016 pgs. 29 – 30, SETAS);

Na referida Portaria, o Estado reconhece que o objetivo geral do Termo de Referência ¹⁷ do CNES é o fomento e fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários para superação da pobreza extrema em âmbito nacional, e o governo do estado afirma seu compromisso em combater a miséria através do Plano Estadual Pela Superação da Extrema Pobreza “Tocantins Sem Miséria¹⁸”, no referido plano do Estado estabelece os objetivos do plano, seguem:

¹⁶ Siqueira Campos, José Wilson, Lei Nº 2493, Art. 1º - DOE Nº 3459, 02/19/11.

¹⁷ Documento que reconhece a importância do 3º CONAES e faz recomendações aos CNEES para elaboração dos Planos Estaduais de Economia Solidária (DOU Nº 79 Abr/2015).

¹⁸ Decreto nº 4.503/2012.

- Superação da Extrema Pobreza;
- Redução das desigualdades sociais;
- Garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida;
- Inclusão Produtiva nas áreas rural e urbana;
- Ampliação de serviços públicos qualificadores da cidadania (segurança alimentar e nutricional; assistência social; habitação; saneamento; educação e saúde);

Podemos mencionar ainda o Projeto **Ecosol Territorial**¹⁹ foi lançado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS), através da Gerência de Inclusão Produtiva, com ações em 17 (dezesete) municípios nas regiões do Bico do Papagaio, Jalapão e Sudeste do Tocantins, aprovado pelo Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, no uso de suas atribuições através da resolução nº 001 de 23 de outubro 2012 em reunião extraordinária, publicada no diário oficial do estado em 25 de outubro de 2012.

Art. 1º Aprovar o Projeto ECOSOL Territorial, o qual irá fortalecer as organizações de Economia Solidária nos Territórios do Bico do papagaio, Jalapão e Sudeste do Tocantins, com as ações integradas da PEFES como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando a erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins (RESL Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012, DOE Nº: 3.741 EM 25/10/2012).

O referido projeto tem como proposta – O fortalecimento da rede de iniciativas de empreendimentos solidários no Estado do Tocantins, contempla a formação de assessoria técnica de organização da comercialização solidária em 17 municípios nas microrregiões do Bico do Papagaio, Jalapão e Sudeste do Tocantins.

Tem por **Objetivo geral**: Implementar ações integradas de ES como estratégia de promoção do desenvolvimento local visando a redução da extrema pobreza no estado do Tocantins, **Objetivos específicos**: Fortalecer as iniciativas de ES no Estado; Oportunizar intercâmbio de conhecimento e experiência em ES para as pessoas integrantes de empreendimento de ES e Promover a ampliação do comércio justo e solidário dos produtos oriundos de empreendimento de ES.

¹⁹ Resolução Nº 001 Outubro 2012 – DOE 3.741 25/10/2012

2.3 ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONTEXTO INSTITUCIONAL EM PALMAS

No contexto municipal é perceptível que a prefeitura municipal de Palmas/TO reconhece que a ES é importante aliada na geração de emprego e renda, em 2014 o prefeito institui o Conselho Municipal de Economia Solidária - CMESOL, e adota Outras providências - LEI Nº 2026, de 3 de fevereiro de 2014:

É instituído o Conselho Municipal de Economia Solidária - CMESOL, com o caráter deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. (Art. 1º - LEI Nº 2026/2014).

A referida lei foi instituída para dá competências ao CMESOL observando o contexto estadual e nacional, onde tanto estado como a união reconhecem a ES como aliada na geração de renda e forma de inclusão produtiva em nosso país.

Dentre outras as competências do CMESOL descritas no 2º Artigo:

I - formular diretrizes e propor ações que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política dos segmentos envolvidos com a Economia Solidária;

IV - analisar projetos referentes à Economia Solidária, além de acompanhá-los e fiscalizá-los em sua execução;

XV - propiciar e garantir a articulação efetiva do Conselho Municipal de Economia Solidária - CMESOL com associações e demais entidades representativas locais, e com outros conselhos, no âmbito municipal, estadual e federal, buscando o fortalecimento da participação social;

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar o Programa Hortas Comunitárias instituído pela Prefeitura de Palmas/TO, administrado pela SEDER, observando os aspectos de Economia Solidária e combate à pobreza no caso da Horta Comunitária da Arno 72 em Palmas/TO.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A. Descrever os principais impactos socioeconômicos que o programa Hortas Comunitárias trouxe às famílias que participam da Horta Comunitária da Arno 72 em Palmas/TO.
- B. Descrever o perfil econômico das mesmas.
- C. Descrever o papel e a importância da SEDER no fomento e fortalecimento da ES no Programa Horta Comunitária e no combate à pobreza na Horta Comunitária da Arno 72 no município de Palmas/TO.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS

É o principal programa social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER, criado em 1992 recebe o nome de programa mais já possui status de política pública, visto que não possui data o encerramento do “programa” devido sua importância na vida das famílias participantes do programa. A prefeitura de Palmas através da Secretaria Municipal de Governo, instituiu a Lei nº 1.865 de Março 2012, lei esta que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Hortas Comunitárias no município como segue:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município de Palmas, o Programa Hortas Comunitárias, com o objetivo de promover inclusão social mediante a oferta, a beneficiários específicos e respectivas famílias, como fonte alternativa de emprego e renda. *(LEI Nº 1.865, 23/03/2012).*

No ano de 2012 foi instituído o Regulamento do Programa Hortas Comunitárias, este programa é vinculado à então Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (hoje é a SEDER), através do decreto Nº 284, DE 22 DE JUNHO DE 2012, possui por objetivos:

Art. 3º São objetivos do Programa Hortas Comunitárias:

- I - fomentar a prática da horticultura nos perímetros urbano e rural da capital;
- II - promover a oferta de alimentos saudáveis e a baixo custo;

III - promover inclusão social mediante a oferta aos beneficiários e respectivas famílias de fonte alternativa de emprego e renda;

IV - aproveitar espaços públicos ociosos com atividade produtiva;

V - despertar o senso comunitário para a boa utilização e manutenção do espaço público e respeito ao meio ambiente.

Os objetivos do programa são claros, a comunidade será beneficiada além da própria prefeitura, é complementar a renda das famílias carentes da cidade a promoção da inclusão social, além da oferta de alimentos saudáveis com preço acessível à todas as pessoas participantes do programa e aos vizinhos da horta, todos serão beneficiados. Qualquer pessoa residente e domiciliada em Palmas/TO pode se inscrever no programa desde que observe e concorde com os critérios estabelecidos no referido decreto que regulamenta esse programa, a adesão do interessado será mediante solicitação junto à Diretoria de Desenvolvimento Rural da SEDER, junto à qual, a qualquer tempo e por interesse próprio, poderá empreender a sua rescisão unilateral.

4.2 ECONOMIA SOLIDÁRIA

É um modelo de uma atividade econômica organizada principalmente nas formas de associações comunitárias e de produtores rurais individuais e familiares, tem dentre seus princípios a autogestão e a solidariedade, o livre comércio com preço justo, onde o não há empregadores e empregados, todos são donos e responsáveis pelo resultado obtido pelo empreendimento, as relações de produção são democráticas, as decisões são tomadas mediante votos, em assembleias.

A Economia Solidária é um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Enquanto na economia convencional existe a separação entre os donos do negócio e os empregados, na economia solidária os próprios trabalhadores também são donos. São eles quem tomam as decisões de como tocar o negócio, dividir o trabalho e repartir os resultados (Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, site oficial).

Nas organizações de produtores individuais ou familiares, a distribuição dos resultados é equivalente ao que foi produzido e vendido individualmente (família ou produtor), são donos e responsáveis pelos resultados obtidos individualmente.

Imagem 1 – 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015 à 2019).



Fonte: MTE/CNES – Site oficial.

O 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) é um instrumento de orientação das políticas públicas para os próximos anos e foi feito com a participação ativa do público da economia solidária (MTE, site oficial).

Assim a Economia Solidária se constitui como uma parceira estratégica de desenvolvimento social, o MDS a reconhece como forma de inclusão produtiva, redução das desigualdades sociais bem como uma aliada no combate e erradicação da pobreza e da miséria em todo Brasil.

A erradicação da pobreza por meio da economia solidária é um processo que se autoalimenta à medida que a comunidade deixa de ser pobre e resignada e se torna consciente de seu potencial, que só se torna realidade se todos os membros juntarem seus empenhos e criatividade em um esforço contínuo e cada vez mais profícuo. (SINGER PAUL, DA SILVA ROBERTO E SCHIOCHET VALMOR – MDS – LIVRO BRASIL SEM MISÉRIA – 2014).

O Governo Federal, através do MTE, instituiu a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SNAES e a criação do Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, ambas criadas para o fomento bem como o fortalecimento da ES em todo território nacional.

O Governo Tocantins reconhece que a ES como uma alternativa inovadora de geração de trabalho e renda além de uma forma de inclusão produtiva e social, o

mesmo constituiu a Política Pública Estadual de Fomento a Economia Solidária – PEFES²⁰ visando o estabelecimento de diretrizes que promovam o desenvolvimento e o fortalecimento da Economia Solidária em todo estado.

Busca a consolidação dos princípios da Economia Solidária bem como estabelece em seu Art. 3º quem participa da PEFES – A União, O Estado e os Municípios, além de universidades, faculdades, centros educacionais e instituições de pesquisa, desde que promovam ações:

- Não governamentais sem fins lucrativos;
- De interesse público;
- De autogestão democrática.

Nos apresenta alguns requisitos que devem ser preenchidos cumulativamente para que o empreendimento seja considerado de fomento à ES, tais como:

- **Cadastro Único e o público-alvo do Plano** – Os empreendimentos devem estar inseridos no Sistema de Informações em Economia Solidária²¹ (SIES).
- **Empreendimentos de autogestão** – Caracterizada pela organização sob forma de cooperativas e associações da sociedade civil, de responsabilidades limitada; pela propriedade comum de todos os associados; gestão coletiva e igualitária; e pela justa distribuição dos resultados financeiros, proporcional aos trabalhos efetuados coletivamente.
- **Autogestão Democrática (inclusão social)** - Participação direta e indireta de todos os associados em todas as instancias das mais diversas decisões da entidade; respeito às decisões dos associados e cooperados; transparência e publicação de todos os atos da entidade.

É perceptível que tanto o Governo Federal quanto o Governo Estadual reconhecem a importância da Economia Solidária na geração de renda através da Inclusão Produtiva Rural e Urbana, reconhecem que esta atividade econômica é uma parceira estratégica no enfrentamento e luta contra a pobreza e a extrema pobreza, promovendo a inclusão socioeconômica.

²⁰ Lei Nº 2.493, de 25 de agosto de 2011

²¹ Consiste em banco de dados dos empreendimentos de economia solidária de todo o Brasil (<http://sies.ecosol.org.br/sies>).

4.3 A POBREZA

A exclusão socioeconômica nos apresenta sua mais terrível face através da pobreza e da extrema pobreza, é agressiva e degradante, não deve ser enfrentada somente pelo Estado ou pela iniciativa privada, o enfrentamento da mesma deve ser por toda sociedade com ações em conjunto ao estado, uma das formas de enfrentamento desta realidade é através empreendedorismo individuais e coletivos que a Economia Solidária consegue produzir.

Uma pessoa sem renda e que não é assistida pelo Estado ou pela sociedade, vive de forma degradante, sofre com muitas privações ligadas à falta de acesso aos serviços básicos, que aqui chamaremos de serviços essenciais, serviços indispensáveis à sobrevivência de qualquer indivíduo, como: acesso à saúde, à água potável, alimentação, educação, moradia digna, saneamento básico, segurança e outros, viver sem estes acessos é exclusão social, o indivíduo fica cada vez mais afastado da sociedade, e economicamente inativo sem possibilidade de sair da pobreza e da miséria sem o auxílio do Estado e da sociedade, pode ser entendida de diversas formas, tais como:

- **Pobreza Multidimensional:** Envolve as necessidades básicas de uma pessoa: Alimentação, vestuário, moradia digna, saúde, educação dentre outros é a falta de acesso de serviços essenciais, geralmente fornecidos pelo Estado.
- **Pobreza de renda:** Tem como base de referência a renda per capita mensal, sua definição está ligada a falta de recursos financeiros para suprir suas necessidades básicas.
- **Pobreza Social:** Também pode ser definida como exclusão social, a incapacidade de participar sociedade de forma ativa, sem acesso à educação e à informação.

O ponto de partida do Plano é que a pobreza atende por diversos nomes: insuficiência de renda; acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia; baixa escolaridade; insegurança alimentar e nutricional; formas precárias de inserção no mundo do trabalho, entre outros. As diversas características que traduzem as distintas manifestações da pobreza têm expressão no território e assim se pode afirmar que a miséria tem nome, endereço, cor e sexo e, embora a renda também seja um indicador de pobreza,

trata-se de um mecanismo insuficiente para medir o bem estar. A pobreza se manifesta, sobretudo, em privação do bem estar. Com isto, afirmamos que a pobreza é um fenômeno multidimensional e, portanto, requer também indicadores não monetários para seu dimensionamento (FONSECA, p. 87, 2011 – LIVRO BRASIL SEM MISÉRIA – 2014).

Dados do RDH/PNUD-2015 apontam que entre os anos de 1990 e 2015 a pobreza de rendimento nos países em desenvolvimento caiu mais de dois terços, e o número de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza²² em todo mundo caiu de 1,9 Mil (um bilhão e novecentos milhões) para 836 Mil (oitocentos e trinta e seis milhões) pessoas vivendo em pobreza, graças principalmente à ações do Estado, ações que possibilitaram acesso à água potável, à serviços de saneamento, à serviços de saúde, dentre outros, tais ações contribuíram para a queda do índice de pessoas vivendo em pobreza e em pobreza multidimensional²³.

Imagem 2 – Família do Vale de Jequitinhonha/MG - Christian Perona



Fonte: <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/tag/pobreza/>

Para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) a pobreza atinge famílias com renda per capita mensal a partir de R\$ 85,01 até R\$ 170,00 e a extrema pobreza atinge famílias com renda per capita mensal até R\$ 85,00.

Linhas monetárias podem ser relativamente menos importantes em países com baixa renda per capita, onde a população é predominantemente rural e a economia de mercado é menos desenvolvida. Nesses casos, o uso da

²² A UNO considera que uma pessoa vive em extrema pobreza quando esta possui renda inferior ao 1,25 dólar por dia, o que equivale aos 37,5 dólares por mês, equivalente à R\$ 120,00 per capita mensal.

²³ Pessoas que sofrem privações de alimentação, educação, acesso à água potável, aos serviços de saúde, segurança, moradia e outros – RDH/PNUD 2015

abordagem das privações é mais adequado para apontar a magnitude da pobreza. Em países com uma grande proporção de população urbana e uma grande economia de mercado, linhas de pobreza absoluta podem ser mais apropriadas para estudar a incidência e a evolução da pobreza. – (EXPERT GROUP ON POVERTY STATISTICS (2006), P. 141) LIVRO BRASIL SEM MISÉRIA.

4.3.1 Causas

A pobreza não é resultado do acaso, é resultado de uma série de fatores que contribuem para seu surgimento, e para sua implantação na sociedade.

Seguem os principais fatores:

- **Históricos:** Fatos históricos, analisando desde a descoberta, a colonização e fatos sociopolíticos.
- **Naturais:** Terremotos, maremotos, vulcões, furacões e etc.
- **Políticos:** Ausência do Estado, corrupção e mau funcionamento do poder democrático.
- **Econômicos:** Sistema tributário socialmente injusto, que afasta investimentos e por consequência o desenvolvimento econômico.
- **Socioculturais:** Exclusão social, discriminação social (raça ou de gênero), crescimento acentuado da população e etc.
- **Insegurança:** Aumento da violência urbana, Genocídios, Guerras e outros.

4.3.2 Consequências

As consequências da pobreza, também são causas da mesma, o que podemos chamar de ciclo da pobreza, ou perpetuação da pobreza, onde não interferência do Estado ou da sociedade, são elas:

- **Desemprego:** Falta de ocupação profissional, sem expectativa de renda;
- **Fome:** Consequência da falta de renda, subnutrição, doenças e mortes;
- **Sem acesso à educação:** Baixa escolaridade, sem expectativa de mudança de vida, ou acesso às novas oportunidades, de ampliação das escolhas;
- **Sem acesso à água potável:** Traz consigo doenças e pestes;
- **Violência:** Consequência da falta de oportunidade de trabalho;

- **Emigração:** Pessoas migram entre cidades, na maioria das vezes em busca de trabalho, estas cidades por sua vez, não estão preparadas para absorver-las, assim muitas vezes estas pessoas se tornam moradores de rua ou dão origem às favelas;
- **Exploração de grupos vulneráveis:** Prostituição, trabalho escravo ou análogo ao escravo, trabalho infantil e outras formas de exploração.

Trabalho infantil corresponde a toda forma de trabalho, remunerado ou não, praticado por crianças e adolescentes abaixo da idade legal permitida para essa atividade, 16 anos. Já ficou comprovado que meninos e meninas que entram na situação de trabalho ainda crianças podem desenvolver problemas físicos, psicológicos e intelectuais. Em sua maioria, a criança que trabalha é retirada do convívio familiar, impedida de brincar, descansar, estudar; fica vulnerável a diversas formas de violência e ao aliciamento para atividades criminosas; está mais suscetível a acidentes de trabalho, que podem deixar sequelas para a vida toda, e mais propensa a ter problemas de saúde, como deformações ósseas e dores musculares. (Fundação Abrinq – Site Oficial).

Imagem 3 - Imigrante ilegal - Depósito de lixo em Mae Sot, Tailândia



Fonte: <http://bemblogado.com.br/site/20-imagens-de-trabalho-infantil-que-o-deixarao-sem-palavras/>

Ela produz a exploração de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente a exploração de crianças, através do trabalho infantil, é uma forma degradante de trabalho, que destrói a capacidade de desenvolvimento humano, corroe a dignidade da criança e compromete de forma significativa as possibilidades de acesso à educação de forma que esta promova o desenvolvimento social da mesma.

O RDH/PNUD-2015 aponta que cerca de 168 milhões de crianças executam algum tipo de trabalho no mundo, o que representa 11% da população infantil do mundo, destas, 100 milhões são meninos e 68 milhões são meninas, aproximadamente 50% deste total trabalham sem nenhum tipo de segurança. O relatório nos afirma que cerca de 23% do trabalho infantil é realizado em países de economia subdesenvolvida, é acentuado nos países pertencentes à África Subsaariana²⁴, onde a proporção chega ao número terrível de uma (1) a cada cinco (5) crianças trabalham nestes países.

Há mais de 30 anos que venho a insistir que a pobreza, o trabalho infantil e a iliteracia formam uma espécie de “triângulo vicioso.” São a causa e consequência uns dos outros, e não é possível acabar com um sem acabar com os outros. Enquanto 168 milhões de crianças trabalham a tempo inteiro, milhões de adultos estão desempregados. Nos países em desenvolvimento, muitos desses adultos são os próprios pais dessas crianças trabalhadoras. Há essa preferência pelas crianças porque constituem a mão-de-obra mais barata — ou até mesmo gratuita, quando se trata de trabalho forçado. As crianças são física e mentalmente dóceis, não formam sindicatos nem vão a tribunal; logo, não constituem problema para o empregador, o que faz perpetuar este círculo vicioso. O trabalho infantil está também interligado com questões de saúde, educação e erradicação da pobreza (**Kailash Satyarthi**, ativista e Prémio Nobel da Paz – 2014, RDH/PNUD-2015).

Como mencionado por Kailash Satyarthi, muitas crianças estão trabalhando para suprir suas necessidades sobrevivência e também para suprir as necessidades de suas famílias, quando seus pais não encontram trabalho. A eliminação desta forma de exploração, está diretamente ligada à erradicação da pobreza, através de ações do estado, por meio de políticas públicas que promovam o acesso aos serviços essenciais bem como a consolidação do acesso aos direitos sociais das crianças e suas famílias.

²⁴ África Subsaariana é a região do continente africano situada ao sul do Deserto do Saara - Maioria da população composta por negros; Economia subdesenvolvida. Presença de conflitos políticos, principalmente de caráter étnico. Países: República Democrática do Congo, República do Congo, Burundi, África Oriental, Quênia, Tanzânia, Uganda, Djibouti, Eritreia, Etiópia, Somália, Sudão, África Ocidental, Benin, Burkina Faso, Camarões, Chade, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Libéria, Mauritânia, Mali, Níger, Nigéria, República Centro-Africana, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Togo e Zâmbia.
Fonte : http://www.suapesquisa.com/geografia/africa_subsaariana.htm

O RDH/PNUD - 2015 apresenta também, que estes números estão caindo, nos anos de 2000 à 2012 cerca de 78 milhões de crianças deixaram de trabalhar, resultados de esforços do Estado e da sociedade, esforços que tendem a assegurar que as crianças frequentem e permaneçam na escola.

4.3.3 Erradicação Da Pobreza

A erradicação da pobreza está diretamente ligada ao desenvolvimento econômico, este consiste no processo de ampliação das escolhas humanas, com acesso digno à saúde, educação e moradia, o estado tem o dever de promover desenvolvimento econômico, de forma inclusiva em todas as esferas, sociais, econômicas, políticas e ambientais, desta forma o país produz um cenário ideal para erradicação da pobreza, bem como para a consolidação e o fortalecimento de políticas públicas que promovem o acesso aos serviços essenciais: à saúde, à educação, à água potável, à saneamento básico, à moradia, à segurança e outros.

O trabalho pode reforçar o desenvolvimento humano se forem implementadas políticas destinadas a multiplicar as oportunidades de trabalho produtivas, bem remuneradas e gratificantes, a melhorar as competências e o potencial dos trabalhadores e a garantir os seus direitos, a sua segurança e o seu bem-estar. (RDH/PNUD-2015, p.15).

O desenvolvimento econômico vai além do crescimento econômico, este último, ao contrário do primeiro processo aprofunda as desigualdades sociais, por se tratar de um crescimento muitas vezes traduzido como um “Bum” econômico desordenado, e injusto, o desenvolvimento econômico traduz-se em conquistas profundas, consistentes colocando o ser humano em primeiro lugar.

O crescimento econômico de uma sociedade não se traduz automaticamente em qualidade de vida e, muitas vezes, o que se observa é o reforço das desigualdades. É preciso que este crescimento seja transformado em conquistas concretas para as pessoas: crianças mais saudáveis, educação universal e de qualidade, ampliação da participação política dos cidadãos, preservação ambiental, equilíbrio da renda e das oportunidades entre todas as pessoas, maior liberdade de expressão, entre outras.

(http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/desenvolvimento_humano/).

Uma forma de diminuição gradativa e consolidada da pobreza, e torná-la rara e de menor impacto na vida das pessoas é através da educação, a educação sem dúvida nenhuma é a forma mais eficiente de se tirar uma família do risco de vulnerabilidade da pobreza à longo prazo, visto que a educação amplia a nossa capacidade de pensamentos, de nos adaptarmos a novas tendências de mercado, reforça nossas competências humanas, amplia nossa capacidade de escolha, e nos proporciona maior probabilidade de nos mantermos empregados, com renda e livres da pobreza.

Com uma educação básica e serviços de saúde melhores há um aumento no potencial do indivíduo de auferir renda e de, assim, livrar-se da pobreza medida pela renda. Quanto mais inclusivo for o alcance da educação básica e dos serviços de saúde, maior será a probabilidade de que mesmo os potencialmente pobres tenham uma chance maior de superar a penúria. (ALBERNAZ CRESPO, ANTÔNIO PEDRO e GUROVITZ, ELAINE 2002).

As políticas públicas, com ações estratégicas de geração de renda, de combate à inflação, de valorização do ser humano, bem como o acesso à educação, saúde, moradia digna, saneamento básico e outros serviços essenciais, dependem de ações diretas do estado, a sociedade por sua vez participa deste processo através de ações comunitárias e relacionadas à serviços sociais, bem como pode fazer a fiscalização da aplicação de recursos públicos voltados para o desenvolvimento humano através do controle social.

5 METODOLOGIA

Aplicamos a metodologia de pesquisa aplicada, na ocasião utilizamos procedimentos de caráter exploratório, descritivo e estudo de caso, apresentando a realidade vivida nas Hortas Comunitárias em Palmas/Tocantins, em especial as famílias que são participantes da Horta Comunitária da Arno 72, para proporcionarmos maior proximidade dos dados com a realidade vivida, analisamos leis municipais, relatórios disponibilizados pelo governo municipal, para melhor contextualização do problema/questão desta pesquisa, bem como visitas exploratórias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e na Horta Comunitária objeto de estudo desta pesquisa.

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios,

documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador (FONSECA, 2002, p. 33).

5.1 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

No último mês de fevereiro/2017 fomos até a SEDE para uma visita técnica, na ocasião fomos recebidos pelo Srº Bonfim dos Reis Ferreira Santos, Técnico Agropecuário, Biólogo e Coordenador do Programa, o mesmo se mostrou receptivo e não hesitou em nos fornecer as informações solicitadas, ele nos enviou o último relatório da SEDER com perfil social dos beneficiários do programa, no referido relatório a SEDER chama os horticultores de beneficiários, nos dados apresentados da nesta pesquisa nós descrevemos horticultores e beneficiários, sendo o horticultor quem trabalha na horta pelo menos 4 (quatro) dias na semana, e beneficiários são os filhos, esposos, netos e etc dos horticultores.

A obtenção dos dados foi mediante análise documental, visitas técnicas à Horta Comunitária da Arno 72 em Palmas/TO, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e aplicação de questionário socioeconômico junto aos horticultores participantes do programa na referida horta comunitária.

Os dados presentes nesta pesquisa nos trazem quantidade de famílias trabalhando na horta comunitária na Arno 72, número de famílias que foram inseridas na sociedade economicamente ativa, famílias que saíram de situações de ociosidade ocupacional e vulnerabilidade econômica, escolaridade, sexo, renda mensal e outros.

6 OS RESULTADOS OBTIDOS:

6.1 O PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS EM PALMAS/TO

6.1.1 O Regulamento

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDER) reconhece que programa hortas comunitárias é um programa de extrema relevância na luta e combate às situações de vulnerabilidade econômica e social, o público alvo deste programa são as famílias que estão à margem da sociedade, pessoas desempregadas, aposentados, estudantes e outros que além da situação de vulnerabilidade econômica possuem aptidão, gostam de lidar a terra, com a horticultura, com este tipo de trabalho, ao longo dos últimos anos este programa se tornou um importante aliado na geração de renda e combate à exclusão socioeconômica, visto que as famílias que são assistidas pelo programa muitas vezes não possuem outra fonte de renda ou outro meio para complementar sua renda. .

O programa teve início em 1992, o referido programa teve sua regulamentação em 2012, pelo então Prefeito de Palmas, Raul Filho e pelo então Secretário Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural Israel de Oliveira - em exercício na ocasião:

Art. 1º Fica instituído o Regulamento do Programa Hortas Comunitárias de Palmas, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Anexo Único deste Decreto. (DECRETO Nº 284, DE 22 DE JUNHO DE 2012 - Art. 1º).

Art. 3º São objetivos do Programa Hortas Comunitárias:

I - fomentar a prática da horticultura nos perímetros urbano e rural da capital;

II - promover a oferta de alimentos saudáveis e a baixo custo;

III - promover inclusão social mediante a oferta aos beneficiários e respectivas famílias de fonte alternativa de emprego e renda;

IV - aproveitar espaços públicos ociosos com atividade produtiva;

V - despertar o senso comunitário para a boa utilização e manutenção do espaço público e respeito ao meio ambiente (DECRETO Nº 284, DE JUNHO DE 2012 – Art. 3º).

Descreve direitos, deveres, impedimentos e sanções que podem ser impostas ao horticultor, este será um membro da comunidade, devidamente habilitado pela gestão do programa para o exercício da horticultura, estabelece o **Gestor Comunitário** que será um beneficiário do programa que sendo eleito mediante consenso em determinada horta, servirá de “elo” entre os seus companheiros na horta comunitária e a administração pública, terá mandato de 2(dois) anos com possibilidade de renovação por igual período, é seu dever:

Ordem Local, é a manutenção do horário correto de abertura, funcionamento e fechamento da Horta Comunitária, bem como a manutenção da limpeza e das demais previsões deste Regulamento, com os mecanismos necessários e cooperação de todos (DECRETO Nº 284, DE 22 DE JUNHO DE 2012 – Art. 4º, § 3º).

Este poderá deixar o cargo a qualquer momento por iniciativa própria, a pedido da maioria simples dos beneficiários da respectiva horta ou ainda casa de ação pública.

6.1.1.1 Direitos, Deveres, Impedimentos e Sanções Do Horticultor

Dentre os direitos do horticultor²⁵ este poderá (Art. 5º):

- Dispor de até 5(cinco) canteiros para cultivo de hortaliças para sua subsistência e havendo excedente poderá vender; de preferência para comunidade local;
- Tem acesso ao uso comum dos recursos, espaços e materiais postos à disposição dos participantes do programa.
- Vender os seus produtos ao destinatário que lhe melhor convier;

Dos deveres do horticultor o decreto descreve (Art. 6º):

- Este deverá preservar em boas condições de salubridade e segurança para si e para todos os horticultores da horta que é integrante;
- Zelar pela boa qualidade dos produtos;
- Tratar a todos os beneficiários e usuários do programa com urbanidade e cordialidade;
- Manter os reservatórios de água limpos e em boas condições de uso;
- Manter limpos os espaços de uso comum de todos os integrantes do programa;
- Comunicar à Administração Pública com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a decisão voluntária e unilateral da decisão de saída do programa;

Prefeitura de Palmas possui um cuidado com o espaço disponibilizado ao programa, bem como para com os produtos produzidos pelos beneficiados do

²⁵ Membro da comunidade, devidamente habilitado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e no exercício da horticultura, de acordo com o proposto neste Regulamento (Art 4º DECRETO Nº 284, 22/06/ 2012);

programa, o regulamento aponta que os horticultores devem manter os espaços comuns limpos, os reservatórios de água limpos, não pode utilizar produtos químicos sem autorização da Administração Pública, outro ponto que a Prefeitura observa é a Cordialidade e a Urbanidade tanto entre os beneficiários como entre estes e os usuários do programa, a comunidade local.

Dentro os impedimentos do Horticultor, o decreto estabelece (Art.7º):

- Não poderá ser beneficiário de mais de uma Horta Comunitária concomitantemente;
- Não poderá cultivar vegetal ou hortalça que não seja para alimentação humana;
- Não poderá coletar de canteiro alheio sem autorização;
- Não poderá repassar sob qualquer pretexto área pertencente ao programa para outros sem prévia autorização da Administração do programa;
- Não poderá deixar os canteiros ociosos por mais de 15(quinze) dias sem justificativa, e outros.

Das Sanções (Art. 9º):

O Horticultor que descumprir as disposições deste Regulamento poderá sofrer a rescisão unilateral do Acordo de Utilização, por iniciativa da Administração Pública Municipal, ou ter suspensos os seus direitos de horticultor, obrigando-se à reparação dos danos porventura causados à Administração Pública ou a terceiros, sem prejuízos quanto à ação penal ou civil cabíveis.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento por parte da Administração dependerá da abertura de Sindicância para a apuração de infrações, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa (DECRETO Nº 284, DE 22 DE JUNHO DE 2012).

O Regulamento foi redigido para deixar claro os objetivos do programa, para gerenciar conflitos, para equilibrar eventuais desequilíbrios que podem ser causados pelo não conhecimento de direitos, deveres, impedimentos e sanções do beneficiário do Programa, sobretudo o regulamento foi criado para dar legitimidade a atividade de horticultura familiar que é praticada nos espaços vazios urbanos no plano diretor de nossa cidade, os chamados APM(Área Pública Municipal), para garantir que as famílias que ali exercem a atividade de horticultura não serão retiradas do local sem

que haja um processo administrativo, o regulamento é um benefício para todas as famílias que participam diretamente do Programa Hortas Comunitárias em Palmas/TO

6.1.2 O Orçamento Anual

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDER) é responsável pela administração do programa em toda a cidade, bem como pela correta aplicação dos recursos destinados ao programa, para o ano de 2017 conforme *Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017* os recursos destinados ao programa é um montante de **R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**, para reestruturação de hortas comunitárias (meta de no mínimo 3 hortas reformadas), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços de reformas, os outros R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) são para:

Manutenção de estrutura física de cada horta (alambrados/reservatórios/portões/tubulações hidráulicas), aquisição de insumos, ferramentas, sementes, defensivos orgânicos, para serem entregues aos beneficiários da ação.

Com de finalidade:

Gerar emprego e renda as famílias carentes; produzir hortaliças agroecológicas nos perímetros urbanos e rurais do município de Palmas, bem como socialização e tratamento terapêuticos aos beneficiários; enriquecer a alimentação dos beneficiários por meio do consumo de hortaliças além de servir como unidade demonstrativa técnica – UDT (LEI Nº 2.292, 24/02/2017– PREFEITURA DE PALMAS).

Imagem 4 – Exemplo de uma Horta Comunitária com uma boa infraestrutura.



Fonte: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/agricultura>

6.2 O PAPEL E A IMPORTÂNCIA DA SEDER

A SEDER é responsável pela elaboração do projeto básico da implantação da horta comunitária, é quem faz os pagamentos de despesas com água e energia das hortas, no ato da abertura da horta a secretaria entrega aos horticultores insumos, sementes e ferramentas, kits para incentivar os horticultores, desta forma a secretaria também fomenta o mercado, quando ela abre licitação para o processo de compra de materiais para entrega nas hortas comunitárias da cidade, ela aquece todo o mercado deste seguimento.

É responsável pela análise e aceitação de novos participantes do programa, é quem faz a gestão dos recursos disponibilizados pela prefeitura de Palmas, as infraestruturas de todas as Hortas Comunitárias da cidade estão sob sua responsabilidade.

6.2.1 A Implantação De Uma Horta Comunitária

Para implantação de uma Horta Comunitária a solicitação é originada diretamente da comunidade, por meio de associação de moradores ou outra forma de associação religiosa, este grupo deve encaminhar um ofício para a SEDER, com a solicitação da criação da horta comunitária, apontando inclusive a APM ou a área verde onde o programa pode ser implantado, quantidade de pessoas que serão beneficiadas diretamente pelo programa e outros dados que julguem importantes, após a solicitação formal da comunidade a SEDER encaminha a solicitação de liberação da APM para a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), para que esta verifique se o local desejado pode ser utilizado para implantação do programa, verificar se não possui impedimentos como outros projetos já aprovados como escola, creche, praça, posto de saúde e etc, caso não a SEHAB autoriza liberação do uso do solo para o programa. Após este processo dá-se então início a fase de elaboração do projeto da Horta Comunitária, com a descrição da área total da horta, medias dos canteiros, quantidade de canteiros, infraestrutura, reservatórios de água, almoxarife de adubos e ferramentas de manutenção em canteiros dentre outros, após a elaboração e aprovação do projeto, este será encaminhado ao setor de licitação para o processo de escolha da empresa que fará a limpeza do local, construção dos reservatórios, almoxarifes, as instalações hidráulicas e outros ajustes que são necessários para o pleno funcionamento da horta comunitária, caso a APM já possua um outro projeto aprovado

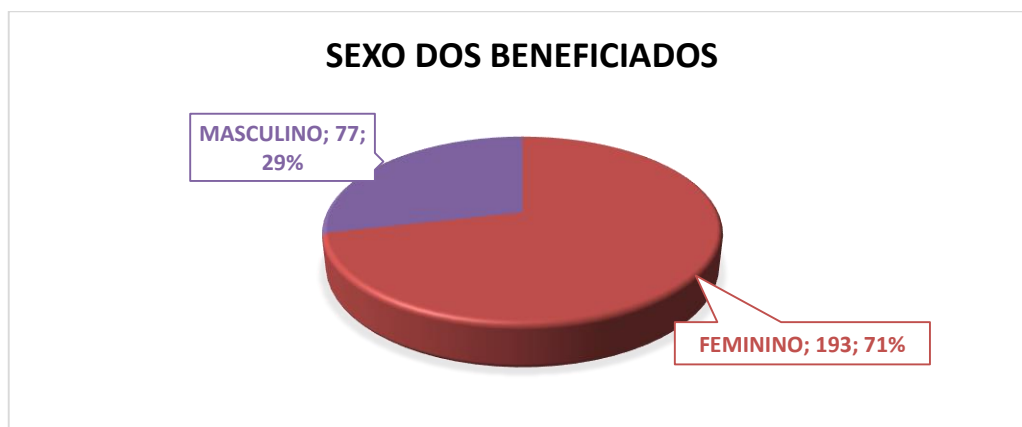
para implementação na mesma, a SEDER junto com a comunidade interessada busca um outro local onde possam solicitar a liberação do uso do solo para implantação do programa.

6.3 NÚMEROS DE HORTAS E PERFIL SOCIAL DOS BENEFICIADOS

Atualmente em Palmas estão instaladas 20(vinte) hortas comunitárias, que atendem cerca de 434(quatrocentas e trinta e quatro) pessoas diretamente, a área total disponibilizada pela prefeitura para utilização das famílias é de 45.063 m² (quarenta e cinco mil e sessenta e três metros quadrados), estas hortas movimentaram pouco mais de R\$ 155 mil²⁶ (cinto e cinquenta e cinco mil reais) por mês, média de R\$ 7.750,00(sete mil setecentos e cinquenta reais) por horta comunitária, ao dividirmos pela quantidade de pessoas beneficiadas diretamente pelo programa chegamos ao valor R\$ 357,00(trezentos e cinquenta e sete reais) por mês para cada beneficiado.

No último ano de 2016 a SEDER efetuou um levantamento social dos participantes do programa - Seguem alguns dados:

Gráfico 07: Perfil Social Programa Hortas Comunitárias



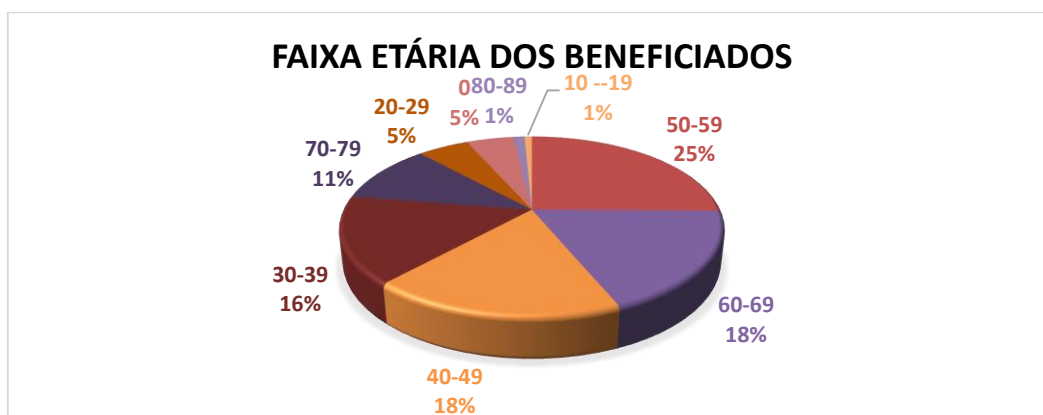
Fonte: SEDER - Novembro/2016.

O gráfico acima nos mostra que dentre os 270 (duzentos e setenta) entrevistados 193(cento e noventa e três) são do sexo feminino, este número equivale à 71%, muito acima dos 29% do sexo masculino, isso pode nos apontar que estas mulheres estão preferindo lidar com a terra, fazer seu próprio horário de trabalho, cuidar da sua saúde e da saúde de sua família oferecendo hortaliças de qualidade e

²⁶ Dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Palmas, média adquirida entre os meses de janeiro e novembro de 2016.

ainda estar presente em casa para cuidar de seus filhos e outros benefícios, o fato de apenas 29% dos entrevistados afirmaram ser do sexo masculino.

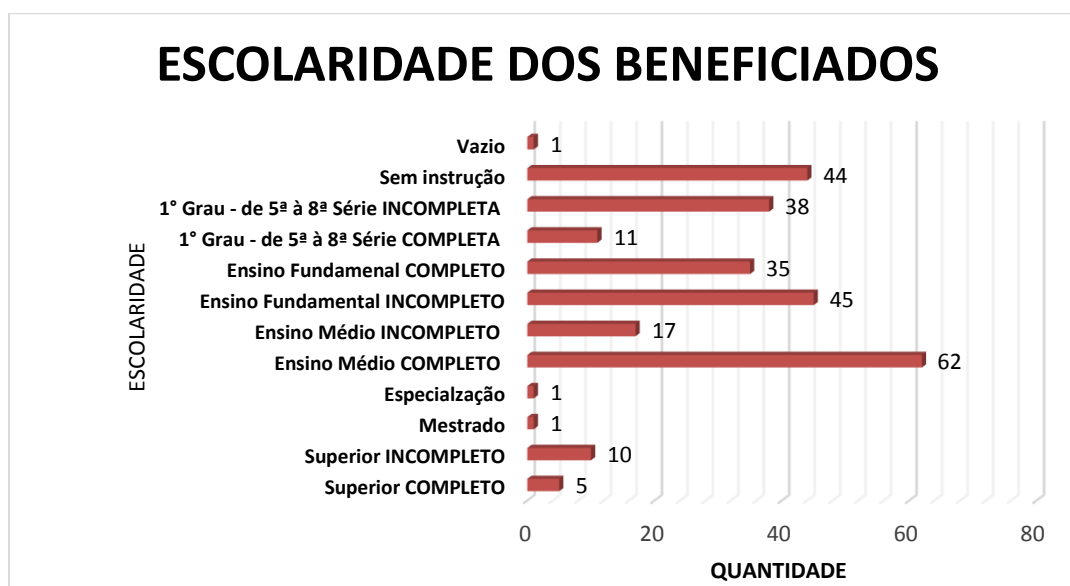
Gráfico 08: Perfil Social Programa Hortas Comunitárias



Fonte: SEDER - Novembro/2016.

O gráfico acima nos apresenta que programa é inclusivo, apresenta pessoas de todas as faixas etárias, 25%, 68(sessenta e oito) pessoas estão na faixa entre 50-59(cinquenta e cinquenta e nove) anos, é o maior percentual entre os entrevistados, 11%, 29(vinte e nove) pessoas estão na faixa entre 70-79(setenta e setenta e nove) anos, ainda falando dos mais idosos, 1%, 3(três) pessoas afirmaram ter idade entre 80-89(oitenta e oitenta e nove) anos, jovens entre 20-29(vinte e vinte e nove) anos, 30-39(trinta e trinta e nove) anos com 5% e 16%, 14 e 42 pessoas respectivamente.

Gráfico 09: Perfil Social Programa Hortas Comunitárias -



Fonte: SEDER - Novembro/2016.

No referente à escolaridade dos beneficiados podemos destacar alguns dados, 62 (sessenta e dois) beneficiados possuem o 2º grau completo o equivalente à 23% dos entrevistados, 44(quarenta e quatro) pessoas afirmaram não terem “nenhuma instrução”, 16% do total de entrevistados, 10 (dez) beneficiados afirmaram que possuem o 3º grau incompleto o equivalente à 3,70% e 5 (cinco) dos beneficiados já possuem o 3º grau completo, o programa atende o beneficiado que não possui nenhuma instrução até homens e mulheres com mestrado e especializações 0,37% ambos com 1 (um) beneficiado.

6.4 A HORTA COMUNITÁRIA NA ARNO 72

A Horta Comunitária na Arno 72, está localizada no APM19, possui uma área total de 2.300M² (dois mil e trezentos metros quadrados), a princípio um grupo de mulheres se reunia para oficinas de artesanato, foi criada a Associação Comunitária Vida e Luz, juntos procuraram a prefeitura de Palmas para solicitar a criação da Horta Comunitária em um “vazio urbano” localizado na quadra.

A estrutura da horta comunitária e dos canteiros é simples, está dentro das condições financeiras que as famílias possuem, percebe-se no entanto uma alegria e satisfação em trabalhar neste ambiente, as famílias são acima de tudo gratas pela oportunidade de trabalhar, de possuir uma fonte alternativa de renda digna.

Imagem 5: Horta Comunitária na Arno 72 - Vista da Rua onde passa a linha de ônibus da quadra.



Fonte: Foto tirada no local em visita exploratória

Imagem 6: Horta Comunitária na Arno 72 – Almoxarife.



Fonte: Foto tirada no local em visita exploratória

Imagem 7: Horta Comunitária na Arno 72 – Reservatórios de água.



Fonte: Foto tirada no local em visita exploratória

Imagem 8: Horta Comunitária na Arno 72 – Famílias trabalhando.



Fonte: Foto tirada no local em visita exploratória

Imagem 9: Horta Comunitária na Arno 72 – Canteiros



Fonte: Foto tirada no local em visita exploratória

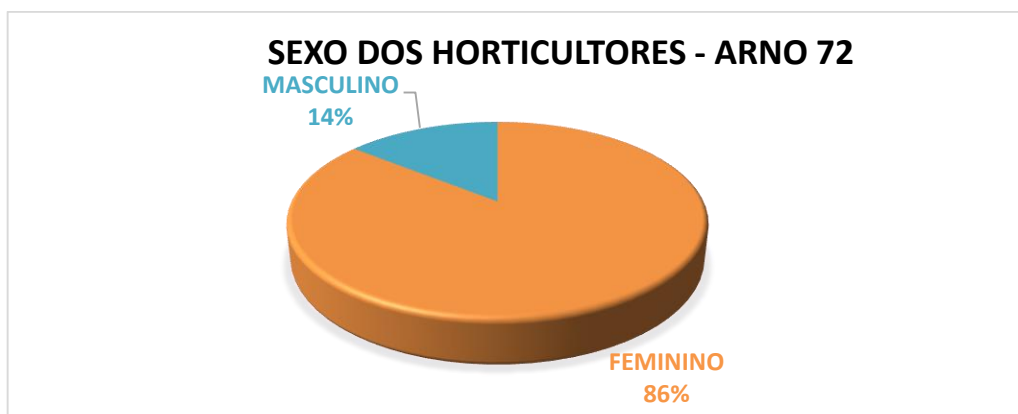
Imagem 10: Horta Comunitária na Arno 72 – Canteiros



Fonte: Foto tirada no local em visita exploratória

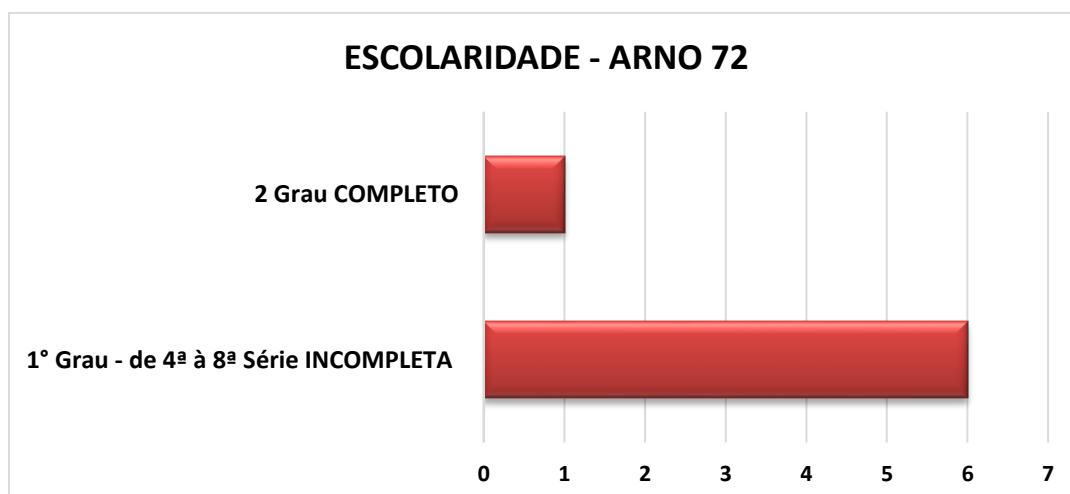
6.4.1 Dados Sociais, Econômicos e Benefícios da Horta Comunitária

A Horta Comunitária na Arno 72 criada em 2000, hoje atende 6(seis) famílias, o total de beneficiados diretamente pelo programa é de 29(vinte e nove) pessoas, dentre estas, nós temos casais, mães, filhos e netos, o total de trabalhadores ativos no programa são 7(sete), todos residem na Arno 72, são homens e mulheres, casados, solteiros, desempregados, do lar e aposentados, idade entre 42(quarenta e dois) à 61(sessenta e um) anos, todos com mais de 5(cinco) anos de trabalho na horta comunitária, foi idealizado um projeto simples, voltado para venda aos vizinhos, cultivo de legumes e hortaliças para consumo das próprias famílias, hoje 17(dezessete) anos depois, a Horta Comunitária na Arno 72 está consolidada, possui o reconhecimento de toda quadra, atende diretamente 6(seis) famílias, movimenta aproximadamente R\$ 7.700,00, o total de beneficiados diretamente pelo programa é de 29(vinte e nove) pessoas, média de 4,83 pessoas por família.

Gráfico 10: Sexo dos horticultores – Julho/2017

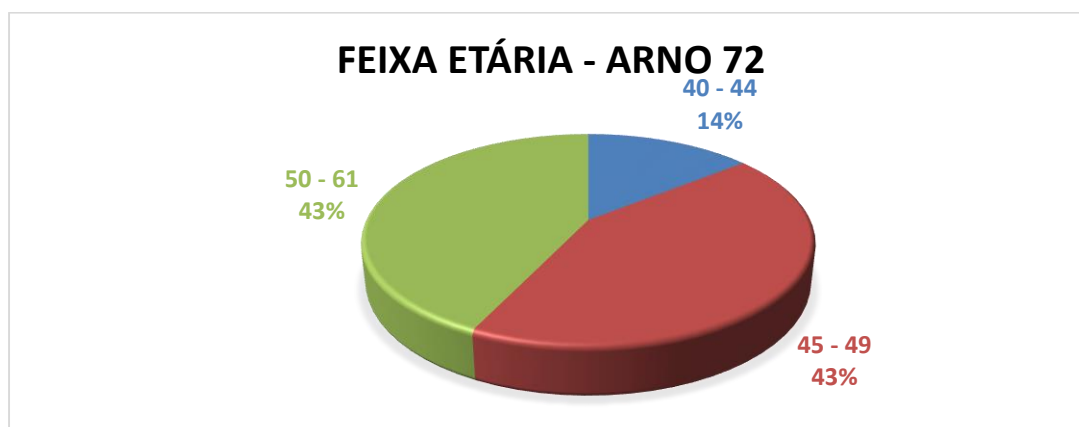
Fonte: Pesquisa exploratória – Criação Própria

O gráfico acima confirma que a participação feminina é expressiva, 86%(oitenta e seis), elas são mais dedicadas ao cultivo manual, e quando existe a necessidade de ajustes nos canteiros, ajustes que exigem mais força, elas recorrem aos esposos e/ou filhos para auxílio, confirma os dados da prefeitura de Palmas, no relatório que nos foi passado a participação feminina é de 71%, outro dado importante que deve ser mencionado é que elas preferem este trabalho, pois elas pode conciliar o trabalho com a casa, podem trabalhar sem vínculo empregatício e sem horários fixos o que também agradam sua família.

Gráfico 11: Escolaridade dos horticultores – Julho/2017

Fonte: Pesquisa exploratória – Criação Própria

O gráfico acima traz a escolaridade dos horticultores, não há ninguém com nível de escolaridade acima do 2º grau, somente uma horticultora declarou possuir 2º grau completo, os demais horticultores possuem somente 1º grau incompleto.

Gráfico 12: Faixa etária dos horticultores – Julho/2017

Fonte: Pesquisa exploratória – Criação Própria

Todos possuem mais de 40(quarenta) anos, possuem uma boa convivência entre eles, um dado interessante que reforça esta maturidade, é que no questionário aplicado aos horticultores perguntamos “*Se em algum momento você atendeu um comprador vendendo um produto que você não tinha, que você precisou pegar de um canteiro que não era seu? sim, você dividiu o lucro da venda com o dono do canteiro?*” Todos afirmaram que sim, inclusive isto é uma prática comum, eles já possuem este tipo de comportamento consolidado entre eles, é um traço presente no modelo de Economia Solidária presente na rotina dos horticultores, além de dividirem o mesmo espaço, e de serem responsáveis por todo o processo de negócio, deste o plantio até a venda para o cliente final, isto é autogestão presente no modelo de Economia Solidária.

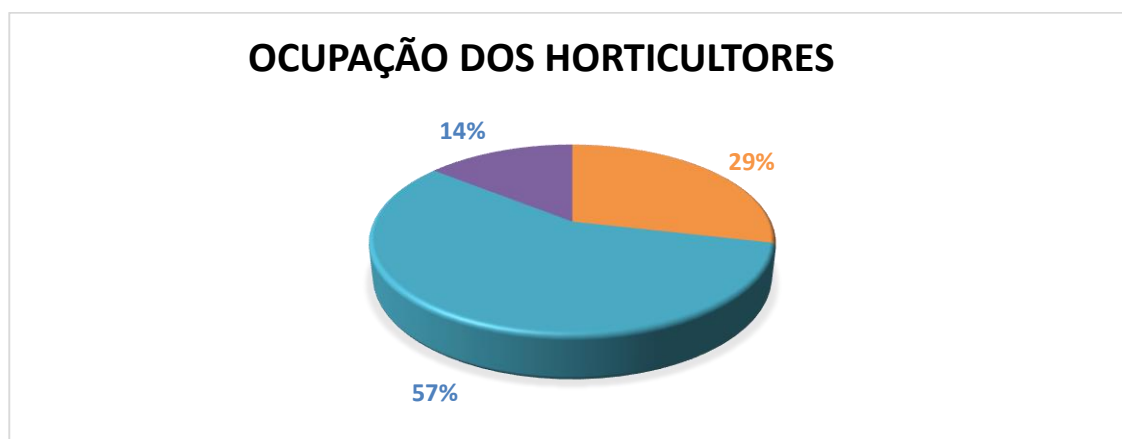
Gráfico 13: Tempo de participação do Programa Hortas Comunitárias – Julho/2017

Fonte: Pesquisa exploratória – Criação Própria

No referente ao tempo de participação no programa, todos possuem mais de 5(cinco) anos no programa, o maior percentual de 57%, um total de 4 horticultores (as)

estão no programa à 17(dezessete) anos, desde o início do programa, 29% dos horticultores possuem mais de 10(dez) anos no programa, estes dados, demonstram que as famílias são dedicadas, já incorporaram a renda proveniente deste programa na sua vida, confiam no trabalho da SEDER.

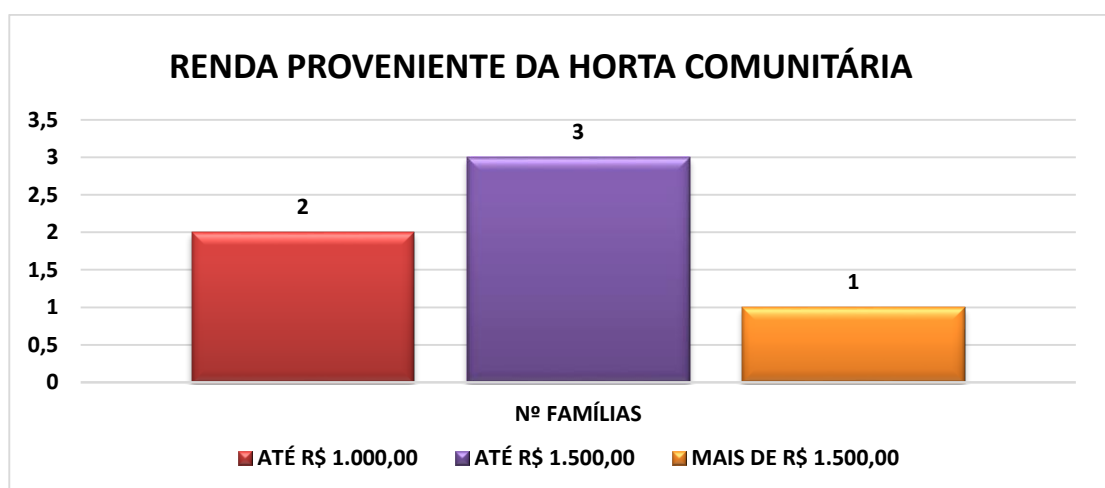
Gráfico 14: Ocupação dos horticultores– Julho/2017



Fonte: Pesquisa exploratória – Criação Própria

Todos os horticultores do programa não possuem outra ocupação, 57%, são mulheres do lar não trabalham fora e não são as principais responsáveis pelo mantimento da casa, 29% estão desempregados e são os principais responsáveis pelo sustento da família e 14% é aposentado e o (a) principal responsável pelo sustento da família.

Gráfico 15: Renda dos horticultores – Julho/2017



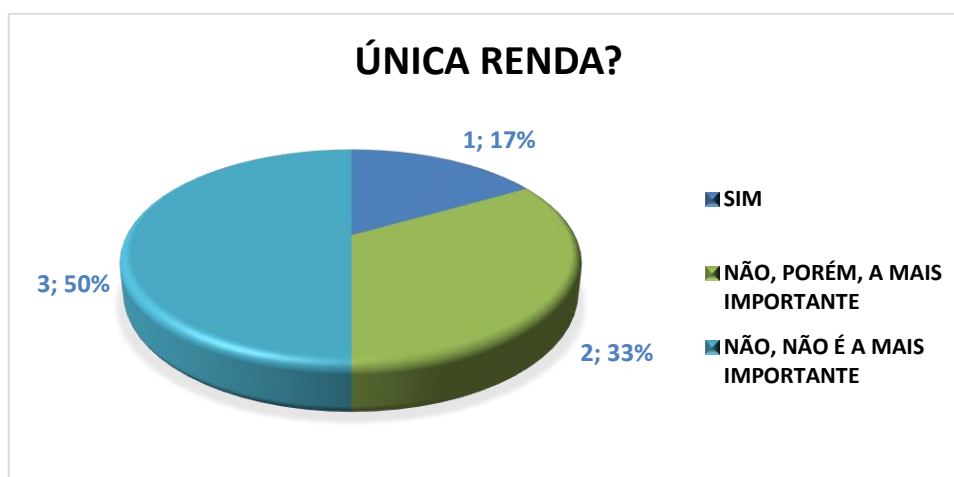
Fonte: Pesquisa exploratória – Criação Própria

O fato dos horticultores não possuírem outra ocupação, torna a renda proveniente do programa horta comunitária a principal fonte de renda dos mesmos, apenas uma horticultora declarou possuir outra fonte de renda, é o caso da horticultora aposentada, a

mesma declarou que a renda da horta comunitária é a maior de sua família, não é a única mais é essencial para suprir as necessidades da família.

Considerando que a média de pessoas beneficiadas pelo programa na Arno 72 por família é de 4,83 pessoas nós podemos apontar que a renda mensal per capita das 2(duas) famílias que afirmaram obter até R\$ 1000,00(hum mil reais) por mês é de R\$ 207,39(duzentos e sete reais e trinta e nove centavos), isto mostra que o programa combate à pobreza, e que as famílias assistidas pelo programa da Prefeitura de Palmas/TO possuem apoio para aumentar ainda mais esta renda, prova disto são as outras 3(três) famílias que possuem renda superior à R\$ 1.000,00(hum mil reais), o programa é essencial para que as famílias permaneçam acima da linha da pobreza estabelecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), para o MDS a pobreza atinge famílias com renda per capita mensal a partir de R\$ 85,01 até R\$ 170,00, abaixo de R\$ 85,00 é extremamente pobre, é considerado que esta família vive na miséria.

Gráfico 16: Importância da Renda Proveniente da Horta – Julho/2017



Fonte: Pesquisa exploratória – Criação Própria

A implantação de uma horta comunitária revela uma comunidade ativa, que não se conforma com a realidade que vive, que se organiza em busca de seus objetivos, os horticultores beneficiados pelo programa na Arno 72 não possuem outra fonte de renda, são desempregados, são mulheres donas de casa e aposentadas, que se não tivessem este incentivo da prefeitura estariam reféns do desemprego, da apatia da falta de renda e da possibilidade de se achar em situação de exclusão da sociedade economicamente ativa com o aposento, estes horticultores possuem em suas mãos a possibilidade de cada dia mais aumentar sua renda, aumentar sua clientela, e cada vez mais se distanciar da pobreza, estas famílias recebem da prefeitura muito mais do que somente a possibilidade de obter

uma alternativa de emprego e renda, estas famílias recebem algo que é difícil de mensurar, elas recebem esperança, motivação para trabalhar todos os dias busca de dias melhores para sua família.

Os benefícios do programa Hortas Comunitárias, estes são enormes, benefícios ambientais, sociais e econômicos, os benefícios ambientais estão diretamente ligados ao fato de que quando uma horta comunitária é implantada em uma comunidade, esta horta muda a realidade desta comunidade, o “vazio urbano” que em muitos casos era utilizado como depósito de lixo à céu aberto, como um lugar de vândalos se abrigarem, o espaço ocioso, passa ser um lugar de intensas atividades, um espaço “verde” de conscientização/educação ambiental, e de economia sustentável. No referente aos benefícios sociais, a horta comunitária passa a ser local de ressocialização, de convivência, de inclusão social, a família passa a fazer parte da sociedade economicamente ativa, é um local de autoconsumo e comercialização, um espaço de trabalho e geração de renda, de acesso a alimentos saudáveis à um custo acessível, dentre outros.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados acima nos apresentam um programa inclusivo, consolidado, que tem alcançado êxito no combate à pobreza, possui orçamento próprio, metas e objetivos palpáveis, oferece segurança alimentar e econômica às famílias participantes, leva a comunidade à prática da horticultura como uma fonte alternativa de emprego e renda, aproveita espaços urbanos “vazios”, traz consigo diversos benefícios, benefícios ambientais, sociais e econômicos, atrai pessoas de todas as faixas etárias, de 10 até 89 anos, de ambos os sexos (com predominância do sexo feminino média de 71%) e com diversos graus de escolaridade, desde o analfabeto, sem nenhuma instrução até o mestrado e especializado.

As famílias carentes participantes da horta comunitária na Arno 72 estavam em situação de vulnerabilidade econômica e social, hoje elas possuem em suas mãos, na força do seu trabalho o seu desenvolvimento, reconhecem a importância de uma boa alimentação, da cooperação entre si, e são estimulados pelo estado à trabalharem com a terra, no vazio urbano que existia dentro da quadra onde residem, estas famílias foram inseridas novamente na sociedade economicamente ativa, através do trabalho e da venda dos produtos excedentes produzidos por elas, saíram da situação de risco econômico à margem da sociedade.

A Economia Solidária está presente no relacionamento entre as famílias participantes do programa, no livre comércio entre elas e a comunidade, na união das famílias na busca pela produção de produtos com preço acessível à comunidade e na autogestão, cada horticultor é responsável pelos seus próprios canteiros, pela decisão de que produto plantar, pela administração de sua carteira de cliente e pela distribuição do lucro aos participantes (geralmente entre a família do empreendimento).

Em Palmas ainda existem muitas famílias que recebem recursos advindos de programas sociais como Bolsa Família, em 2016 por exemplo somente em Palmas foram 1.976 (um mil novecentos e setenta e seis) benefícios concedido às famílias para auxílio na superação da extrema pobreza ainda na 1ª infância, de que forma a Prefeitura pode tentar implantar este projeto na vida destes beneficiários? No que tange a nossa responsabilidade como cidadã, aponto algo que os próprios horticultores em meio às conversas na horta comunitária nos apontaram, a Prefeitura através da SEDER deve investir em marketing junta às famílias que estão em situação de vulnerabilidade econômica

ou de pobreza, descrevendo formas de inclusão no programa, benefícios, capacitação das famílias interessadas, deve dar maior visibilidade ao programa, investir em um marketing pessoal, prefeitura-comunidade, a prefeitura capacita servidores públicos municipais para que estes façam visitas técnicas às famílias em situação de vulnerabilidade econômica para apresentar o programa e para cadastrar famílias que tenham interesse e aptidão para participar do programa.

O retorno pode não ser imediato e pode não alcançar todas as famílias alvo das visitas considerando a aptidão e interesse em participar, o que de fato ocorrerá é a valorização a visibilidade do programa junto à comunidade, muitas destas famílias que eventualmente não tenham conhecimento do programa terão acesso a alimentos saudáveis a preços mais acessíveis, sem a intermediação do mercado ou supermercado, todos são beneficiados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)- Economia Solidária

<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria>

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)- Conselho Nacional de Economia Solidária(CNES) - <http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/conselho-nacional-de-economia-solidaria-cnes>

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)- Plano Nacional de Economia Solidária - <http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/plano-nacional-de-economia-solidaria>

Caderno Conquistas Sociais – Compromisso de um Brasil sem Miséria - http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/press_kit/conquistas_sociais_web_04052016.pdf

Dados e indicadores de benefícios - Programa Bolsa Família, pobreza e extrema pobreza no Brasil - http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/METRO/metro_ds.php?p_id=361&p_ibge=1&p_geo=0

Dados e indicadores de IDH/2010 por municípios no Tocantins - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015 à 2019) – Para Promover o Direito de Produzir e Viver de Forma Associativa e Sustentável.

<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/EconomiaSolidaria/PlanoNacionalEcoSol.pdf>

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD no Brasil

<http://www.undp.org/content/brazil/pt/home/>

Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 - O trabalho como motor do desenvolvimento humano – Gabinete do Relatório de Desenvolvimento Humano (GRDH)/PNUD - http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr15_overview_pt.pdf

Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS) - Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES

<http://setas.to.gov.br/conselhos-estaduais/conselho-estadual-de-economia-solidaria-cees/>

LEI No 2.493, de 25 de agosto de 2011 - Política Estadual de Fomento à Economia Solidária – PEFES DIÁRIO OFICIAL No 3.459 -

<https://central3.to.gov.br/arquivo/247032/>

Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS/TO) - Inclusão Produtiva

<http://setas.to.gov.br/trabalho/inclusao-produtiva/>

Livro Brasil sem Miséria - MDS Fome

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/livro_obrasilsemmiseria.pdf

Pobreza – <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pobreza>

Métodos de pesquisa – Gerhardt Emgel, Tatiana e Silveira Tolfo, Denise - 2009

www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf

Prefeitura de Palmas - <http://www.palmas.to.gov.br/>

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – (SEDER)

<http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/agricultura/>